

# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL DIÁRIO OFICIAL

## SEÇÃO III

ANO XXIII — N.º 85

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 7 DE MAIO DE 1965

### DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

#### EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL

##### Notificação

Rio, 4 de maio de 1965

É convidado — Andrzej Los — a comparecer a este Departamento a fim de efetuar o pagamento da primeira anuidade no termo 113.186 — privilégio de invenção.

##### Restauração de Processos

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14, da Lei n.º 4.048 de 29 de dezembro de 1961, e mais dez dias para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, serão logo expedidos os certificados abaixo:

##### Têrmos:

N.º 379.825 — Rubrasil — cl. 39 — de: Rubrasil Indústria de Artefatos de Borracha Ltda. — Concedo a restauração pedida para o fim de ser expedido o certificado respectivo.

N.º 438.021 — Prosuplem — cl. 3 — de: Geraldo Lois Peralva — Concedo a restauração pedida para o fim de ser expedido o certificado respectivo.

N.º 442.869 — Transmusica — cl. 32 — de: Transmusica S. A. Distribuidora de Música Funcional — Concedo a restauração para o fim de expedição do certificado respectivo.

##### Restauração de Expressão de Propaganda

N.º 410.858 — Sistema Dynamoid — classes 8 e 6 — de: Indústria de Material Elétrico Televolt Ltda. — Concedo a restauração para o fim de ser expedido o certificado respectivo.

##### Marcas Indeferidas

N.º 326.930 — Cincinnati — cl. 6 — de: Huberto Mayrinck — Na forma do parecer da Divisão Jurídica, defiro a impugnação pleiteada e indefiro o presente pedido de registro, de acordo com o artigo 95 n.º 17 do Código.

N.º 475.260 — Adusa — cl. 41 — de: João Carlos Feio Ribeiro da Silva — De acordo com o artigo 96 do Código e parecer da D. Jurídica indefiro o registro da marca — Adusa — por ter saído com incorreções

### REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

**Título de Estabelecimento Indeferido**  
N.º 496.837 — Empório dos Sani-tários — cl. 15 — de: Waldemar A. Grubba — Na forma do parecer da D. Jurídica, defiro a impugnação pretendida e indefiro o presente pedido de registro de acordo com o artigo 95 número 17 do Código.

##### Exigência

N.º 462.688 — Argraf Impressos Ltda. — Preliminarmente, apresente novos exemplares nos quais estejam discriminados os artefatos de papel.

##### Desistência de Processo

Anderson, Clayton & Cia. Ltda. — Declara a desistência do termo 478.233 — marca: Sabom — Anote-se a desistência e archive-se o processo.

##### Diversos

Sindicato da Indústria de Fiação e Tecelagem em Geral no Estado de São Paulo — processo G. 105 de 1963 — na oposição feita ao termo 119.848 — patenteado sob número 64.040 — Aguarde-se a devolução do processo do termo de patente de número 64.040, da Segunda Vara da Fazenda Pública, a fim de ser feita a juntada.

José Iglesias Capell — titular do termo número 147.793 — privilégio de invenção — Aguarde-se, como determinado a fls. 160 verso.

##### Têrmos:

N.º 84.231 — Zembe Niwa — Aguarde-se.

N.º 139.346 — Fábrica Gunther Wagner Ltda. — Aguarde-se de acordo com o artigo 192 do Código.  
N.º 139.348 — Fábrica Gunther Wagner Ltda. — Arquite-se de acordo com o artigo 192 do Código.

N.º 231.410 — Rocha Miranda, Filhos & Cia. Ltda. — Arquite-se, como propõe a Divisão Jurídica.

N.º 429.634 — Ven Optima Nuro-maschinenwery Erfurt — Aguarde-se a solução a ser dada pelo Governo Federal às marcas de pessoas residentes em países controlados pela União Soviética.

N.º 473.614 — Elison Tecidos Ltda. — Arquite-se, artigo 192 do Código.  
N.º 652.497 — Antonio da Fonseca — Torno sem efeito o despacho de prorrogação de fls. por inoportuno.

##### Têrmo:

N.º 409.605 — marca: Pelikanotyp — classe 17 — requerente: Gunther Wagner — Face ao parecer da Divisão Jurídica, prorogue-se o registro internacional 44.854.

##### Reconsideração de Despachos

Moinhos Cruzeiro do Sul S. A. — no pedido de reconsideração do despacho de indeferimento do termo número 399.839 — marca: Gravataj — De acordo com o artigo 63 do Decreto 535 de 23 de janeiro de 1965, e parecer da D. de Marcas, nego deferimento ao pedido de reconsideração apresentado, mantenho o inicial despacho denegatório da concessão do registro pretendido, tendo em vista, principalmente o que alega a própria reconsiderante em sua petição.  
Madehn A. G. — no pedido de reconsideração do despacho de indeferimento do termo 353.634 — marca: North Pole — Reexaminando o presente caso, à luz dos novos argumentos apresentados pelo requerente e tendo em vista ainda a natureza dos artigos: fumo — cigarros, cujos consumidores dificilmente se deixam levar em erro ou engano quanto às suas marcas favoritas, reconsidero, na forma da lei, o despacho que indeferiu o pedido, para conceder, finalmente, o registro pleiteado.

Volkswagen do Brasil, Indústria e Comércio de Automóveis S. A. — no pedido de reconsideração do despacho de deferimento do termo 497.031 — título: Centerwagen — de: José Boerdy — De acordo com o artigo 63 do Decreto 535, de 23 de janeiro de 1962 e parecer da D. Jurídica, acolho os pedidos de reconsideração de fls. para o fim de reformar a decisão recorrida, indeferindo o presente título de estabelecimento o qual concorre deslealmente com a notória marca Volkswagen.

##### Exigências

José Paulo Moutinho — processo n.º 16.782 de 1965 — Cumpra a exigência (pedido de inscrição de Agente Oficial no Departamento).

#### EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE PATENTES

##### Notificação

Dia 4 de maio de 1965

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei n.º 4.048 de 29-12-61 e mais dez dias

— para eventuais juntadas de recursos, e se do mesmo não se tiver valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecerem a este Departamento a fim de efetuarem o pagamento da primeira anuidade, dentro do prazo de sessenta dias — na forma do parágrafo único do artigo 33 do Código da Propriedade Industrial, para que sejam expedidas as respectivas cartas patentes:

##### Privilégio de Invenção Deferidos

N.º 113.646 — Mecanismo de eixo — Saton Manufacturing Co.  
N.º 113.655 — Dispositivo sincronizador — Regie Nationale des Usines Renault.

N.º 113.866 — Distribuidor monocrpo de várias secções com grupo de regulagem, controle e depuração destinado em particular a veículos — Fab Italiana Magneti Marelli SPA.

N.º 118.216 — Controles hidráulicos para transmissões de força — Caterpillar Tractor Co.

N.º 119.392 — Aperfeiçoamentos em transportadora de correia concava — United States Steel Corp.

N.º 120.097 — Aparelho notadamente para apertar tirafundos e órgãos análogos — Edmond Pouget.

N.º 121.336 — Aperfeiçoamentos em caixas de mudança principalmente para máquinas de obras públicas — Paul Pierre Richard.

N.º 121.730 — Tornera aperfeiçoada do tipo que compreende duas tubulações reunidas por uma câmara de comunicação a qual desloca lateralmente em uma ditas tubulações estando configurado o fundo da dita câmara com um assento circular e central conectado com a segunda de ditas tubulações sobre o qual esta superposto de maneira susceptível de deslocamento axial um corpo valvular de oclusão de seção transversal circular com meios acondicionados para sua manobra — Jerome Ximenes.

N.º 121.952 — Mecanismo sincronizador para motores de combustão interna com pistão livre — Anton Braun.

N.º 121.953 — Controle de distribuição de lubrificante — Eaton Manufacturing Co.

N.º 121.997 — Macaco hidráulico horizontal — Peças e Acessórios Ze-losso Ltda.

N.º 123.730 — Embreagem automática — Fichtel & Sachs A. C.

N.º 124.814 — Aperfeiçoamentos em válvulas de regulagem de pressão de gas — Frederico Reichle & Cia.

N.º 125.225 — Novo dispositivo de trave para câmbio de veículos — Kurt Deyfuss.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, de 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

## EXPEDIENTE

### DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL  
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
FLORIANO GUIMARÃES

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

Seção de publicidade do expediente do Departamento Nacional de Propriedade Industrial do Ministério da Indústria e Comércio

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

### ASSINATURAS

#### REPARTIÇÕES E PARTICULARES

##### Capital e Interior:

Semestre . . . Cr\$ 600,  
Ano . . . . . Cr\$ 1.200,

##### Exterior:

Ano . . . . . Cr\$ 1.300,

#### FUNCIONÁRIOS

##### Capital e Interior:

Semestre . . . Cr\$ 450,  
Ano . . . . . Cr\$ 900/

##### Exterior:

Ano . . . . . Cr\$ 1.000,

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ se do mesmo ano, e de Cr\$ por ano decorrido.

Nº 125.71 — Aperfeiçoamentos em suspensões para caminhões — Kibrás S. A. Basculantes.

Nº 126.877 — Aperfeiçoamentos em máquinas para apontar estacas — Christiani Nielsen Engenheiros e Construções S. A.

Nº 127.090 — Processo e aparelho para separar fibras dos talos de — Kenaf Thomas Preston.

Nº 127.403 — Compressor de ar para buzinas e outras finalidades análogas — Comercial e Industrial Columbia S. A.

Nº 128.165 — Uma máquina circular para tecer simultaneamente vários panos separados — Joaquim Capellas Borrel.

Nº 128.798 — Conjuntos de ro e roda — The Dayton Steel Foundry Co.

Nº 128.890 — Transportador de líquidos e pastas — Construções Tecnomecânica Júpiter Ltda.

Nº 128.897 — Válvula de duas sedes para trabalho de alta temperatura — Manning Maxwell & Moore Incorporated.

Nº 128.938 — Bomba manual de seringa para dispositivos de lavar parabrisas de automóveis — V. L. O. Tachmeter Werke Adolf Schindling G M B H.

Nº 124.735 — Prensa de Moldar Horizontalmente disposta — L. Schuler A G.

Nº 111.783 — Processo para fabricação de aplicação de novos materiais corantes solúveis em água — Imperial Chemical Industries Limited.

Nº 112.492 — Um processo de obtenção de um novo antibiótico — Lepetti S P A.

Nº 113.499 — Processo e dispositivo para o revestimento de objetos principalmente de vidro por imersão em um líquido que se solidifica pela elevação de temperatura — Compagnie de Saint Gobain.

Nº 122.521 — Processo de produzir mono azo corantes difíceis solúveis dispersáveis em água — J. R. Gelgy S. A.

Nº 125.096 — Composições epoxidadas — Union Carbide Corp.

Nº 125.118 — Processo de tratamento de uma solução aquosa concentrada de formaldeído para obtenção simultânea de um polímero sólido de formaldeído e de uma solução de formaldeído de concentração controlada — Houilleres du Bassin du Nord e du Pas de Calais

Nº 125.137 — Processo e aparelho para aquecer corpos inertes e transportadores de calor — The Oil Shale Corp.

Nº 125.144 — Processo de produzir um novo derivado imino dibenzílico — J. R. Gelgy S. A.

Nº 125.341 — Composições lubrificantes — Shell Internationale Research Maatschappij N V.

Nº 126.257 — Processo para a fabricação de ácido citríl tripulsônico e seus sais — Reheis Co. Inc.

Nº 127.577 — Um novo processo mecânico físico químico para apomeração, preparação e melhora de qualidade de minérios de ferro ou manganês em pó ou granulado para uso em altos fornos e para a fabricação de aços — Nicolas Harsanyi Hochinger e Tibor Krometsek Kumenier.

Nº 129.540 — Novo e original processo e conjunto para fabricar peças de esponja revestidas — Ind. de Artefatos de Borracha Plumex Ltda

Nº 131.113 — Novo processo de plantio e respectivo equipamento — Antônio Cunha Freire.

Nº 131.131 — Processo para o aperfeiçoamento das Propriedades de Dialdeído Polissacarídeos — Miles Laboratories Inc.

Nº 131.245 — Implementos para Lavoura — Patent Concern N. V.

#### Modelo de Utilidade Deferido

Nº 122.838 — Novo Dispositivo Portátil para Uso em Torneiras Comando Bebedouro — Angelo Vitorino dos Santos e a Associação Paulista de Inventores.

#### Modelo de Utilidade Indeferido

Nº 121.233 — Novo e Original Modelo de Porta-Carga Escamoteável para Bicycletas de Carga — Sociedade Comercial e Industrial L. Herzog Limitada.

#### Privilegio de Invenção Indeferido

Nº 123.299 — Aperfeiçoamentos em Estruturas Metálicas — Emeri S. A. Engenharia Indústria e Comércio.

#### Desistência de Processos

Ciba Societé Anonyme — Declara desistência dos termos: Privilégio de Invenção nº 101.686, Processo para a Fabricação de Alcalóides, Privilégio de Invenção nº 102.398; Composições Endurecíveis ao Calor contendo Compostos de Epóxidos e Anidridos Dicarboxílicos; Privilégio de Invenção nº 110.950, Processo para a Fabricação de Novos Copolímeros e Privilégio de Invenção nº 113.375, Processo para a Fabricação de Novos Benzimidazóis. — Anotem-se as desistências.

F. Hoffmann La Roche & Cie. Societé Anonyme — Declara a desistência do termo nº 121.714, Privilégio de Invenção para Processo para a Preparação de Derivados de Acido Sulfohidroxâmico. — Anote-se a desistência e archive-se o processo.

Ciba Societé Anonyme — Declara a desistência dos termos: Privilégio de Invenção nº 130.956, Processo para a Fabricação de Esteroides 18 Substituídos e Privilégio de Invenção termo nº 132.524, Aperfeiçoamentos em e referentes a Reproduções de Fotografia Colorida. — Anotem-se as desistências e arquivem-se os processos.

#### Exigências

Guatiero Budini (junto ao termo nº 96.297). — Arquite-se o processo e apresente a documentação retirada nº 125.011 — Associated Pulp and Paper Mills Limited — Satisfaça exigência.

Nº 131.652 — The Luminus Co. — Satisfaça exigência.

Nº 132.083 — Sergio Rabassini — Satisfaça exigência.

Nº 132.987 — Olamit Industria e Comercio S. A. — Satisfaça exigência.

Nº 133.300 — Alcindo de Souza Magalhães — Satisfaça exigência.

Nº 143.938 — Antonio Brito Passos Pinheiro — Satisfaça exigência.

Nº 146.099 — Cary Ramos Valli — Satisfaça exigência.

Nº 154.800 — Bennes Marcel — Satisfaça exigência.

Nº 154.820 — N. V. Philips Gloeilampenfabrieken. — Satisfaça a exigência.

Nº 155.692 — Gerhard Hermann Schultz — Satisfaça exigência.

Nº 156.015 — Mecânica Silvana Limitada — Satisfaça exigência.

Nº 156.016 — José Amado do Livramento Rocha — Satisfaça exigência.

Nº 156.017 — Indústria Mecânica Paludo Limitada — Satisfaça exigência.

Nº 156.018 — Egon Saphir — Satisfaça exigência.

Nº 156.019 — Alvaro Zocchio — Satisfaça exigência.

Nº 156.107 — Capitani Zanini & Cia. Ltda. — Satisfaça exigência.

Nº 157.100 — Products Development Co. — Satisfaça exigência.

Nº 157.107 — Loesche Hartzklein-ebungs Und Zementmaschinen K G — Satisfaça exigência.

Nº 157.125 — Edmundo Cavanellas da Silva, Walter Ribeiro de Quadros e Eduardo Adolpho Figueiredo.

Ns. 157.141 — 157.142 — 157.145 — Anchor Coupling Co. Inc. — Satisfaça exigência.

Nº 157.171 — Battenfeld Maschinenfabriken GMBH — Satisfaça exigência.  
 Nº 101.518 — The General Tire & Rubber Co. — Satisfaça exigência.  
 Nº 119.601 — Sandoz A. G. — Satisfaça exigência.  
 Nº 119.630 — Soc. Anônima de Materiais Elétricos Same. — Satisfaça exigência.  
 Nº 120.949 — Glaxo Laboratories Limited. — Satisfaça exigência.  
 Nº 122.201 — Ciba S.A. — Satisfaça exigência.  
 Nº 122.960 — Rebental & Novell. Limitada. — Satisfaça exigência.  
 Nº 123.423 — The Meyercoed Co. — Satisfaça exigência.  
 Nº 124.644 — Baumer Bbs Companhia Brasileira de Equipamentos. — Satisfaça exigência.  
 Nº 125.732 — Yawata Iron & Steel Co. Limitada e Yokayama Engineering Co. Limitada. — Satisfaça exigência.  
 Nº 127.536 — Dudi Vogetta. — Satisfaça exigência.  
 Nº 129.248 — Presentación Rosalcoecnea Urrecha y Enrique Esteban Manbrilla. — Satisfaça exigência.  
 Nº 130.563 — Metalsalts Corp. — Satisfaça exigência.  
 Nº 130.613 — W. R. Grace & Co. — Satisfaça exigência.  
 Nº 130.688 — Gebruder Sulzer Aktiengesellschaft. — Satisfaça exigência.  
 Nº 118.105 — Oswaldo Mendes da Rocha. — Satisfaça exigência.  
 Nº 120.497 — João Emensio Pinto. — Satisfaça exigência.  
 Nº 121.981 — Monsanto Co. — Satisfaça exigência.  
 Nº 123.250 — Alvaro Assis Sobrinho. — Satisfaça exigência.  
 Nº 123.426 — Madrug & Companhia Limitada. — Satisfaça exigência.  
 Nº 124.457 — G. K. N. Sorews C. Pasteners Limited. — Satisfaça exigência.  
 Nº 127.611 — Ransburg Electro Coating Corp. — Satisfaça exigência.  
 Nº 127.924 — Molins Machine Co. Limited. — Satisfaça exigência.  
 Nº 129.963 — Moacir Mello e Marcos G. Eschwartzmann. — Satisfaça exigência.  
 Nº 131.518 — Oswaldo Duarte Palm. — Satisfaça exigência.  
 Nº 131.599 — General Electric Co. — Satisfaça exigência.  
 Nº 132.106 — Guy L. Gray. — Satisfaça exigência.  
 Nº 132.642 — American Drill Bushing Co. — Satisfaça exigência.  
 Nº 132.708 — Eletro Mecânica Isotac Limitada. — Satisfaça exigência.  
 Nº 132.856 — Institut de Recherches de La Siderurgie Française. — Satisfaça exigência.  
 Nº 132.925 — Nicolino Guimarães Moreira. — Satisfaça exigência.  
 Nº 132.972 — Francisco Canhos. — Satisfaça exigência.  
 Nº 132.990 — Pierre Bergonzo. — Satisfaça exigência.  
 Nº 144.548 — Riki Nakabayashi. — Satisfaça exigência.  
 Nº 123.435 — General Electric Co. — Satisfaça exigência.  
 Nº 126.184 — Keitaro Ogawa. — Satisfaça exigência.  
 Nº 126.485 — Industrias Plas Mec Limitada. — Satisfaça exigência.  
 Nº 129.009 — Klockner Humboldt Deutz Ac. — Satisfaça exigência.  
 Nº 129.160 — United States Steel Corp. — Satisfaça exigência.  
 Nº 130.46 — Ceiso Netman e Manoel Francisco Pontes. — Satisfaça exigência.  
 Nº 131.812 — Sualva de Nudela Sarcinas. — Satisfaça exigência.  
 Nº 132.900 — The National Cash Register Co. — Satisfaça exigência.  
 Nº 59.911 — Samuel Blanc. — Satisfaça exigência.

Nº 97.970 — Avel Corp Geneva. — Satisfaça exigência.  
 Nº 111.505 — Trivellato S.A. Engenharia Indústria e Comércio. — Satisfaça exigência.  
 Nº 130.508 — Organização Otto Pécego Limitada. — Satisfaça exigência.  
 Nº 131.005 — Yawata Iron & Steel  
 Nº 52.316 — Union Oil Co. of California. — Satisfaça exigência.  
 Nº 109.039 — The Goodyear Tire & Rubber Co. — Satisfaça exigência.  
 Nº 115.895 — Georg Neild. — Satisfaça exigência.  
 Nº 119.864 — Eric Georg Kimsey. — Satisfaça exigência.  
 Nº 120.751 — The Falk Corp. — Satisfaça exigência.  
 Nº 120.755 — N. V. Machinefabrik Der Firma P. M. Duyvis & Co. e Colner Elektromotorenfabrik Johannes Bruncken. — Satisfaça exigência.  
 Nº 124.367 — Anton Brau. — Satisfaça exigência.

Diversos

Nº 132.747 — Shigeru Yamane. — Desarquivem-se o processo e proceda-se como proposto.  
 Nº 151.596 — Ruy José Ribeiro. — Concedo o desarquivamento.

Arquivamento de processos de patentes

Ficam os processos abaixo mencionados arquivados:

Nº 52.072 — Georges Touzel.  
 Nº 84.418 — Nicolino Guimarães Moreira.  
 Nº 87.947 — Otto Hassmann.  
 Nº 89.046 — Horácio Caracciolo Sobrinho.  
 Nº 89.580 — Luiz Carbone Bellini.  
 Nº 102.975 — Máquinas Santo Aldré.  
 Nº 103.517 — Instituto de Angell S. P. A.  
 Nº 105.855 — Bvk Gilden Lomborg Chimische Fabrik G.M.B.H.  
 Nº 106.215 — Industrias J. B. Duarte S.A.  
 Nº 105.350 — Vicenzo Dint.  
 Nº 108.888 — Union Carbide Corp.  
 Nº 112.062 — Solvic S.A.  
 Nº 112.083 — Solvic Societé Anonyme.  
 Nº 113.198 — Pedro Teixeira.  
 Nº 112.513 — Michele Locatelli.  
 Nº 112.582 — Udie S. A.  
 Nº 112.920 — The Wellcome Foundation Limited.  
 Nº 114.325 — Alfred W. Lutz.  
 Nº 114.458 — Kiyoshi Kawamoto.  
 Nº 118.048 — Fanaria S.A. Fábrica Nacional de Plásticos.  
 Nº 118.159 — Kanari Kinouchi.  
 Nº 118.449 — Plásticos Namur Limitada.  
 Nº 118.519 — Reinhard Jakel.  
 Nº 120.588 — Yves Revert.  
 Nº 121.188 — C A V Limited.  
 Nº 121.285 — João y Janet Pacheco.  
 Nº 121.590 — Fábrica de Grampos e Máquinas Onca Limitada.  
 Nº 121.921 — Badische Anilin & Soda Fabrik Aktiengesellschaft.  
 Nº 122.450 — Union Carbide Corp.  
 Nº 122.482 — Ruscario Sarto.  
 Nº 122.608 — Elnafilo S.A. Indústria e Comércio de Refinação de Fibras.  
 Nº 122.845 — Pirelli S.A. Cia. Industrial Brasileira.  
 Nº 122.728 — Jim Sato.  
 Nº 122.787 — Halima Ota.  
 Nº 122.922 — Antonio Anouat.  
 Nº 123.443 — Estruturas Metálicas Indústria e Comércio S.A. Fabricadora.  
 Nº 123.929 — Antônio Moreno Sanchez.  
 Nº 124.031 — Mario Venturini.

Nº 124.039 — Arbug Feingeratefabrik Gng Hehl & Sohne.  
 Nº 124.076 — Ferragens Agula Limitada.  
 Nº 124.165 — Joaquim Ribeiro Bastos.  
 Nº 124.188 — Euclides Boe.  
 Nº 124.208 — Miles Laboratories Inc.  
 Nº 124.349 — Humberto Buoiانو e Giuseppe Bello.  
 Nº 124.656 — José Vieira Lima.  
 Nº 124.717 — Strategic Udy Metallurgical e Chemical Processes Limited.  
 Nº 125.005 — Yoshiro Fujita.  
 Nº 125.012 — Fábrica de Armas Moderna Fam Ltda.  
 Nº 125.292 — Fundação e Industrias de Armas Lerap Ltda.  
 Nº 125.294 — Fundação e Industrias de Armas Lerap Ltda.  
 Nº 125.464 — Sérgio Fersura.  
 Nº 125.525 — Perez C. Irmãos Indústria e Comércio de Modas Ltda.  
 Nº 125.544 — Pedro de Alcântara Duarte Barros.  
 Nº 125.623 — Adelino Fernandes Gasnar Jr.  
 Nº 129.856 — Alberto Aliberti.  
 Nº 125.638 — João Emensio Pinto.  
 Nº 125.874 — Hélio Nobre de Carvalho.  
 Nº 125.920 — Jack Kreuter.  
 Nº 126.636 — José Morrioni.  
 Nº 126.520 — Ind. Univercom Ltda.  
 Nº 126.580 — César Dias de Almeida.  
 Nº 126.583 — Dillah Maria Mallo.  
 Nº 127.015 — Max Hermann Knoch.  
 Nº 127.080 — Alfredo Cianfanelli.  
 Nº 127.138 — Gualtiero Budini.  
 Nº 127.385 — Paulo Hecke.  
 Nº 127.423 — Paulo Hecke.  
 Nº 127.631 — Loureiro Costa S.A. Comércio e Indústria.  
 Nº 128.062 — Jayme José Barros Lisboa.  
 Nº 128.099 — Societa Soc. Industrial de Plásticos Ltda.  
 Nº 128.285 — Willv Distribuidora de Superutilidades Ltda.  
 Nº 128.348 — Ambrósio Carini.  
 Nº 128.452 — Manoel Pedro Neves.  
 Nº 128.727 — Filippo Aurora.  
 Nº 128.905 — Tadeusz Glowinski.  
 Nº 129.407 — Otmar Schmitt.  
 Nº 129.629 — Newton Teixeira Paulo.  
 Nº 129.668 — Carl Heinz Bergmiller.  
 Nº 129.916 — Leon Poleszczuk.  
 Nº 129.932 — Ind. e Comércio 2 M Ltda.  
 Nº 130.207 — Harald Richter.  
 Nº 130.363 — Neo Rex do Brasil Ltda.  
 Nº 130.648 — Emiliano Corrêa de Araújo.  
 Nº 130.671 — Juan Avelino Tenório.  
 Nº 130.842 — Claudionor Carvalhaes.  
 Nº 130.934 — Luigi Papa.  
 Nº 131.078 — Luigi Papa.  
 Nº 131.152 — Oldemar Schmitz.  
 Nº 131.268 — Armando Scapini Jr.  
 Nº 131.288 — Metalúrgica Vasan Indústria e Comércio Ltda.  
 Nº 131.296 — Carlito Neves Novaes.  
 Nº 131.339 — José Miguel Martinez Trigo.  
 Nº 131.466 — Chafi Simão.  
 Nº 132.050 — Dr. Cyrus José Ferraz de Marinis.  
 Nº 132.064 — Nilo de Araújo Borges.  
 Nº 132.130 — Júlio Nagy.  
 Nº 132.278 — Ernani Murtah Lopes.  
 Nº 132.409 — Ineo Schincariol e Paulo Silvestre de Paula.

Nº 132.778 — Imarc S.A. Indústria de Móveis e Instalações Comerciais.  
 Nº 132.952 — Oswaldo Colombo.  
 Nº 132.961 — Takashi Higashi.  
 Nº 133.128 — Francesco Domenico Malara.  
 Nº 133.146 — André Stamo.  
 Nº 135.522 — Societe Des Usines Chimiques Rhone Poulenc.  
 Nº 140.248 — Oxidation Process Corp.  
 Nº 140.388 — Duracour S.A. Indústria e Comércio.  
 Nº 140.390 — L'Abate Costa & Cia. Ltda.  
 Nº 141.538 — Francisco Baptista Ferreira.  
 Nº 143.082 — Antônio José Galvão.  
 Nº 146.658 — José Nadeley e Oliveira Maria Pangel Nejedlev.  
 Nº 149.323 — José Breitman. — Arquivem-se os processos.

EXPEDIENTE DAS DIVISÕES E SEÇÕES REPUBLICADOS

Notificações

Dia 4 de maio de 1965

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 1º da Lei nº 4.048 de 29 de dezembro de 1961 e mais dez dias, para eventuais juntadas de recurso e se do mesmo não se tiver valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecerem a este Departamento a fim de efetuarem o pagamento da primeira anuidade dentro do prazo de sessenta dias na forma do parágrafo único do artigo 33 do Código da Propriedade Industrial, para que sejam expedidas as respectivas cartas patente.

Privilégio de Invenção Deferidos

Nº -08.743 — Processo de preparação de uma vacina — Glaxo Laboratories Limited.  
 Nº 114.675 — Processo para a preparação de fluoro Hidroxi Esteroides — Merck & Co Inc.  
 Nº 126.380 — Processo para a preparação de compostos de carbazol — F. Hoffmann La Roche & Cie Societe Anonyme.  
 Nº 126.380 — Processo para a preparação de mono e bis glicosídeos aromáticos — Francesco Vismar S P A.  
 Nº 126.804 — Processo para a fabricação de uma estrutura isolada — General Motors Corp.  
 Nº 126.170 — Processo para a fabricação de um antiácido — Reheis Co Inc.  
 Nº 106.236 — Processo para a fabricação de novos azo corantes — Ciba S.A.  
 Nº 119.923 — Aperfeiçoamentos em capas para discos — Discos R C H Ltda.  
 Nº 155.067 — Lâmpada Elétrica principalmente dos tipos mignon e mignonetas a gás luminescente — Bindex Construções Elétricas especiais e Brindades Ltda.

EXPEDIENTE DO SERVIÇO DE RECEPÇÃO, INFORMAÇÃO E EXPEDIÇÃO

Exigências

Térmos com exigências a cumprir:

Dia 4 de maio de 1965

Nº 101.372 — Imperial Chemical Industries Limited.  
 Nº 109.345 — Eduardo Sabino de Oliveira.

Nº 114.137 — Atma Paulista S.A. Ind. e Comércio.  
 Nº 114.441 — Fundação Tupy S.A.  
 Nº 116.264 — Atma Paulista S. A. Ind. e Comércio.

Nº 116.960 — Interplan Decorações Ltda.  
 Nº 116.514 — Angel Vila Cucnca.  
 Nº 18.970 — Istvan Krausz.  
 Nº 19.331 — Paulo Mario Maia.  
 Nº 19.658 — Magazin Segações Roupas e Comércio Ltda.

Nº 120.401 — Metalúrgica Farragça Ltda.  
 Nº 120.655 — S P A Officine Mecaniche F Lli Daldi & Datteuci.  
 Nº 121.366 — British American Tobacco Co Limited.  
 Nº 121.956 — Vassil Vassileff.  
 Nº 122.082 — Paulo Mario Maia.  
 Nº 122.683 — Marisete Pires Antunes de Oliveira.  
 Nº 122.774 — Transweld do Brasil Ltda.

Nº 122.975 — Arthur Lichtner.  
 Nº 123.322 — Geiper Pinto.  
 Nº 124.639 — Baumer Pbs Cia. Brasileira de Equipamentos.  
 Nº 124.646 — Baumer Qbs. Cia. Brasileira de Equipamentos.  
 Nº 124.858 — The Carborundum Co.

Nº 125.486 — Augusto Fernando e Alves Ltda.  
 Nº 125.828 — Brazil Quartz Commercial S.A.  
 Nº 127.230 — Rodolfo Sarstedt.  
 Nº 127.237 — Shizuroku Kojima.  
 Nº 127.244 — Renato Uencioni.

Nº 127.919 — Shell International Research Maatschappij N V.  
 Nº 128.314 — Luiz Pires Corrêa.  
 Nº 133.470 — Lauro Oberlander.  
 Nº 135.502 — Guilherme Cobrel.  
 Nº 139.280 — José Luciano Campos de Castro.  
 Nº 144.070 — Roberto Souto Maior Lins e Esther Campos de Oliveira.

**Arquivamento de Processos de Patentes**

(Ficam os processos abaixo mencionados arquivados).

Nº 140.092 — Enrique Sola Herrera José Luis Gonzalez Alvarez Dario Martinez Rodriguez e Sérgio Perez Marquez.  
 Nº 154.514 — Nordia Artec Orientação Técnica e Equipamentos Comerciais S.A.  
 Nº 154.601 — Jiri Steinhilber.

Nº 154.615 — Alberto Fariñedes Azeredo Coutinho Antônio Salles.  
 Nº 154.616 — Alberto Fariñedes Azeredo Coutinho Antônio Salles.  
 Nº 154.625 — Jorge César Campos Masson.  
 Nº 154.695 — Joaquim Barbosa Jr. — Arquivem-se os processos.

**EXPEDIENTE DA DIVISÃO JURÍDICA**

Caducidade de Marca:

Dia 4 de maio de 1965

Luis H. Ravizza — No pedido de caducidade da marca Erva Mate findio nº 215.360 do requerente: Juan V. Franco.

Considerando:

- 1 — O legítimo interesse depósito, termo 463.079.
- 2 — O documento que prova o não uso da marca;
- 3 — O arquivamento do pedido de anotação de transferência para o nome de Irmãos Rezek Ltda.;
- 4 — O parecer da Seção Legal: resolve esta Divisão Jurídica, declarar a caducidade do registro 215.360.

**EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE TRANSFERÊNCIA E LICENÇAS**

Transferência e alteração de nome de titular de processos:

Dia 4 de maio de 1965

Foram mandados anotar as transferências e as alterações de nome nos mencionados processos:

Laboratório Grindelmel Limitada (transferência na marca Boldagogo nº 148.176).

Laboratório Ducto S.A. Indústria Farmacêutica (transferência na marca Vulvovagin nº 179.195).

Bacardi & Co Ltda. (transferência nas marcas Ron Bacardi Superior número 247.808 — Ron Bacardi Superior nº 247.809 — Ron Bacardi Superior nº 247.810 — Ron Bacardi Superior 1.873 nº 247.811).

União Fabril Exportadora S.A. U. F. E. (transferência na marca Mar-mo nº 268.772).

União Fabril Exportadora S.A. U.F.E. (na transferência da marca Riomar nº 280.994).

União Fabril Exportadora S.A. U. F. E. (transferência da marca Triol nº 280.995).

Indústrias de peças para tratores e Automóveis Ipesul Ltda. (alteração de nome na marca Genuine número 297.393).

União Fabril Exportadora S.A. U. F. E. (transferência na frase de propaganda No rio no tanque e na tina o sabão rola domina número 299.469).

Malharia Império Ltda. (transferência na marca Malharia Império nº 207.076).

Aroldo Corradini (transferência no título Auto Escola Universal número 231.621).

Hotel Rio Branco Ltda. (transferência no título Hotel Rio Branco nº 231.959).

Fundação Ponto Frio (transferência no título Ponto Frio número .. 241.775).

Fundação Ponto Frio (transferência no título o Rei dos Sobrados número 271.761).

Fundação Ponto Frio (na transferência do título o ponto dos milhões nº 285.404 frase de propaganda — Ponto dos Milhões — nº 285.405, marca Ponto Frio nº 289.387).

Crefisul Cia. Crédito Financiamento e investimentos do Sul (na declaração de nome nas marcas Crefisul nº 301.696 — Crefisul número 301.697).

Instituto Bioquímico S.A. Paulo Proença (transferência na marca Osetal termo 251.803).

Dansk Plasma S.A. Instituto de Fisiologia Aplicada (transferência nas marcas Promadion, termo 294.368 — Condrin Pediatrico, termo número 294.803).

Striotto Kramer Ltda. (transferência na marca Banamel Tajua, termo 323.993).

B T Babitt Indústria Químicas S.A. (transferência na marca Arygol, termo 336.873).

Ind. de Biscoitos Teresópolis Limitada (transferência na marca Teresópolis, termo 339.101).

Dou Tex S.A. Ind. Textil (alteração na marca Dou Tex, termo número 402.139).

**Exigências**

Badische Anilin & Soda Fabrik A. G. (junto a marca internacional Nekat nº 54.700 termo 10.977.62). — Satisfaça exigência.

A W Faber Casctell (junto a marca internacional Radium número .. 73.812, proc. 43.432-57). — Satisfaça exigência.

Chanel S.A. (junto a marca Emblemática nº 188.987). — Satisfaça exigência.

José Maria Rabelo (junto a marca nº 249.627). — Satisfaça exigência.

Telefonaktiebolaget L M Ericson (junto a marca nº 284.607). — Satisfaça exigência.

Fausto Costa (junto a marca número 272.066). — Satisfaça exigência.

Meias Caçulinha Ltda. (junto ao termo 180.006). — Satisfaça exigência.

W Assumpção & Cia. Ltda. (junto ao título termo 351.087). — Satisfaça a exigência.

Manufatura de Tabacos Imparciales S.A. Industrial Comercial Y Agropecuária (junto ao termo 392.712). — Satisfaça exigência.

Banco do Estado da Guanabara S.A. (junto ao termo 419.464). — Satisfaça exigência.

N. 57.939 — Barros Hollnagel & Cia. — Satisfaça exigência.

W M Chace Co. (junto a marca número 240.607) — Satisfaça exigência.

Dr. Edmar Vargas de Oliveira (junto a marca nº 245.372) — Satisfaça exigência.

Laboratórios Warner S.A. (junto a marca nº 249.878) — Satisfaça exigência.

Imcosul S.A. Importação e Comércio (junto a frase nº 260.005). — Satisfaça exigência.

Helfor Produtos Elétricos S.A. (junto a marca nº 261.161) — Satisfaça exigência.

Laboratório Catarinense S.A. (junto a marca nº 262.633) — Satisfaça exigência.

**Notificações**

Schilling Hillier S.A. Ind. e Comércio é convidada a comparecer a este Departamento a fim de dizer o que for do seu interesse tendo em vista o pedido de cancelamento da averbação na marca IPANA nº 157.528 de Bristol Myers Co.

É convidado Paul J Christoph Co. a comparecer a este Departamento a fim de dizer o que for do seu interesse tendo em vista o pedido de cancelamento da averbação na marca Sal Hepatica número 175.231 de Bristol Myers Co.

Certac S.A. Comércio de Equipamentos Rodoviários Tratores e Acessórios (junto a marca nº 280.017) — Agua de

Cia. Industrial e Mercantil de Artefatos de Ferro Cimaf (junto a marca nº 251.162) — Faça-se a seguinte apostila a titular node usar a sigla CIMAF em sua denominação social de acordo com o documento juntado reg. 158.925.

Montano Co. (junto a marca número 300.332) — Anote-se mediante apostila a alteração de nome para Montano Co.

C Szterl Ing. & Cia. Ltda. (junto ao termo 409.374) — Tendo em vista o documento de fls. 16 devidamente legalizado tomar sem efeito a exigência

fls. 20v. para o fim de mandar anotar a transferência para C Szterling Cia. Ltda.

**EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE PRORROGAÇÕES**

**Exigências**

Térmos com exigências a cumprir:

Dia 4 de maio de 1965

N. 180.006 — J. Anaximandro & Cia. Ltda.  
 N. 536.311 — Ind. de Chocolate Lacta S.A.

N. 627.679 — Comércio e Indústria M. S. S.A.  
 N. 638.337 — Mesbla S.A.  
 N. 640.994 — 640.997 — Lanificio Sulriogri-dense S.A.

N. 645.013 — L. Kappaz S.A.  
 N. 663.433 — Ind. Albatroz Limitada.

N. 664.335 — L. Itu S.A.  
 N. 667.652 — P. Blumenthal.  
 N. 668.215 — Caruccio & Cia. Limitada.

N. 658.356 — 668.357 — Eli Lilly And Co.  
 N. 673.234 — Cassio Muniz S. A.

N. 674.205 — Zambon Laboratórios Farmacêuticos S.A.

N. 674.712 — Prospa do Brasil S.A.

N. 671.886 — J. Mendes Oliveira S.A. Drogaria V. Silva.  
 N. 675.841 — 675.960 — São Paulo Alparga S.A.

N. 676.111 — Jose Novaes Rezende.  
 N. 676.308 — 676.310 — 676.311 — 676.312 — 616.313 — 67.314 — 675.315 — 675.317 — Hermann Ind. e Comércio Lic Ltda.

N. 677.420 — 677.421 — Frigorífico Wilson do Brasil S.A.  
 N. 677.478 — A Esplanada Roupas S.A.

N. 677.534 — Shell Brasil S.A. Petroleo.

N. 677.728 — Indústria e Comércio de Bebidas Pernambucana S.A.  
 N. 677.851 — Laboratório Maxim Ltda.

N. 677.920 — Ferro Bastos S.A.  
 N. 677.921 — 677.927 — 677.928 — 677.929 — Irmãos Bruderer S.A. Fap. de Tecidos Sempeer Idem.

Ns. 677.9. — 677.995 — 677.996 — Kaspar Winkler & Co. Inhaber Dr. Schenker Winkler.

N. 678.075 — Alquímica Produtos Químicos e Farmacêuticos S.A.

N. 678.121 — Rubem O. Winter.  
 N. 678.127 — Brasileira de Vinhos S.A. Ind. e Comércio.

N. 678.151 — S.A. Fab. de Bebidas Cardoso de Golveia.  
 N. 678.152 — S.A. Fab. de Bebidas Cardoso de Golveia.

N. 678.153 — Lafi S.A. Produtos Químicos e Farmacêuticos.

N. 678.820 — 678.827 — Ind. e Comércio de Bebidas Pernambucana S.A.  
 Ns. 678.824 — 678.835 — 678.836 — Ind. e Comércio de Bebidas Pernambucana S.A.

Ns. 678.834 — 678.835 — 678.836 — Ind. e Comércio de Bebidas Pernambucana S.A.

N. 678.861 — 678.862 — 678.863 — Canadian Hoechst 1.961 Limited.  
 N. 678.865 — Accions Universal S.A.

N. 678.901 — 678.902 — Tebyrica & Cia. Lopes.

N. 678.917 — Corn Products Co.

Diversos

- N. 307.325 — Lab. Dorsay do Brasil Ltda. — Aguarde-se.
- N. 661.918 — Pão de Açúcar S.A. Ind. e Comércio — Aguarde-se.
- N. 671.245 — Zade S.A. Engenharia Projetos e Instalações — Aguarde-se.
- N. 674.442 — Manoel Antonio Costa — Aguarde-se.

Prorrogação de Marcas

- Foram mandados prorrogar os seguintes registros correspondentes aos termos:
- N. 274.390 — Adona — Ormonotrapia Richter do Brasil S.A. — Bismalona — Cl. 3.
  - N. 527.777 — Mass — Johnson & Johnson — Cl. 3 (Averbado o contrato de exploração a favor de Johnson & Johnson do Brasil Produtos Cirúrgicos Ltda.).
  - N. 674.196 — Vco. — Aços Villares S.A. — Cl. 11.
  - N. 677.585 — Gigante — Auto Americano Importadora S.A. — Cl. 28.
  - N. 677.741 — Petroleo Juvenia Loção Quinada — Bozano S.A. Comercial Industrial e Importadora — Classe 8.
  - N. 678.009 — Príncipe Veste Hoje o Homem de Amanhã — J. Sarcone & Cia. Ltda. — Cl. 36.
  - N. 678.248 — Lafi — Lafi S.A. Produtos Químicos e Farmacêuticos — Cl. 3.
  - N. 678.300 — Corvalantina — Instituto Médico Industrial de Aplicações Científicas Imidas S.A. — Cl. 3.
  - N. 678.26 — Fervitin S.A. Institutos Terapêuticos Reunidos Labofarma — Cl. 3.
  - N. 678.580 — Melhor e Melhor Não Faz Mal — The Sydney Ross Co. — Cl. 3.
  - N. 678.581 — Pilulas Ross Pequenas Mas Resolvem — The Sydney Ross Co. — Cl. 3.
  - N. 678.582 — Emblemática — The Sydney Ross Co. — Cl. 3.
  - N. 678.582 — Emblemática — The Sydney Ross Co. — Cl. 3.
  - N. 678.735 — Cia. Química Rhodia Brasileira — Cl. 2 — Rhodia A Marca de Confiança Também a Serviço de Pecuaría.
  - N. 678.900 — Esmalt — Indústria Alimentícia Carlos Brito S.A. Fáb. de Peixes — Cl. 41.
  - N. 678.916 — Sunlast Growers Inc. — Cl. 41.

SEÇÃO DE EXAME FORMAL DE MARCAS

Exatitudes

- Térmos com existências a cumprir:
- Dia 4 de maio de 1965
- N. 417.540 — Esteve Perez Jr.
  - N. 450.410 — Nelson Torres.
  - N. 462.156 — Thomas Garcia.
  - N. 462.157 — Thomas Garcia.
  - N. 465.173 — PC Distribuidora de Produtos Catalíticos Ltda. — Prorrogação indicada pela lei.

EXPEDIENTE DAS DIVISÕES E SEÇÕES REPUBLICADAS

Notificação

Dia 4 de maio de 1965

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei nº 2.048 de 29 de dezembro de 1961 e mais DEZ DIAS — para eventuais juntaas de recursos, e do mesmo não tendo valido nenhum interessado, serão logo expedidos os certificados abaixo:

Restauração de Marca

N. 414.383 — Della Nina — Etiquetas Metálicas Della Nina S.A. — Cl. 5 — Concedo a restauração.

Requisitos Deferidos

- N. 1.638 — Perlan — Farbwerke Hoechst Aktiengesellschaft Vorm Meister Lucius & Bruning — Cl. 24 (com exclusão de tule filo veus mosquiteiros abajures e abaixa luzes).
- N. 476.820 — Cadon — Monsanto Chemical Co. — Cl. 2.
- N. 325.277 — Perlon — Farbwerke Hoechst Aktiengesellschaft Vorm Meister Lucius & Bruning — Cl. 24 (com exclusão de tule filo veus mosquiteiros abajures e abaixa luzes).
- N. 298.800 — SPG Gas Paulista — Soc. Paulista de Gás Ltda. S.A. — Cl. 47.

N. 430.719 — Porto Príncipe — Ind. de Bebidas Porto Príncipe Limitada — Cl. 42.

N. 430.722 — Porto Príncipe — Ind. de Bebidas Porto Príncipe Ltda. — Cl. 42.

N. 411.145 — Ogra — Oficina Gráfica de Acabamentos e Montagem Ogra Ltda. — Cl. 50 (na classe 32).

N. 420.879 — São Paulo — New Magazine Ltda. — Cl. 36.

N. 416.902 — Conap — Conap Cia. Nacional de Participações — Cl. 50 (na classe 32).

N. 361.567 — Super Panex — Panex S.A. Ind. e Comércio — Classe 11.

N. 316.307 — Emaco — Emaco Empreitadas Materiais de Construções e Comissões Ltda. — Cl. 15.

N. 296.184 — Harvey — Tecelagem Harvey S.A. — Cl. 24 (com exclusão de estrofes e máscaras).

Sinal Propaganda Deferido

N. 295.575 — Millefiori Cucchi — Millefiori Cucchi SPA — Cls. 41, 42 e 43 (art. 121).

Nome Comercial Deferido

N. 313.291 — Café e Bar Teimosinho Ltda. — Café e Bar Teimosinho Ltda. (art. 109 nº 3).

Título de Estabelecimento Deferido

N. 416.200 — Magazin Botafogo — Magazin Botafogo Ltda. — Cls. 12, 13, 22, 23, 24, 36, 37, 48 e 49 (com exclusão do gênero, cl. 22 de acordo com o art. 117 nº 1).

N. 311.155 — Meridional Ema — Publicidade Sorlan Ltda. — Cl. 25, 33 e 50 (art. 117 nº 1).

N. 342.922 — Fab. de Biscoitos e Balas Aliança — Bastos & Cia. Ltda. — Cl. 41 (art. 117 nº 1).

N. 420.577 — Ata Assistência Técnica Automobística Ltda. — Cl. 33 (art. 117 nº 1).

N. 463.620 — Magazin Rivera — Irmãos Rivera S.A. Imp. e Com. — Cls. 8, 9, 11, 34, 35, 40, 49, 12 e 36 (art. 117 nº 1).

Marcas Indeferidas

N. 271.222 — Ruton — Rudolf Blik Electriche Aparaten En Metaalwaren — Fabrick N V I O — Cl. 8.

295.380 — C C C — C C C — C C C — Millefiori Cucchi SPA — Cl. 43.

N. 296.038 — U Label — Rosa Suss — Cl. 48.

N. 411.145 — E. L. — Indústrias Metalport — Cl. 25.

N. 420.934 — T. — Indústria e Importadora Ltda. — Cl. 16.

N. 309.313 — Xer — Metalúrgica R Ltda. — Cl. 21.

N. 324.773 — Iril — Lab. Myrthonil S.A. — Cl. 3.

N. 413.344 — Sickles — General Instrument Corp. — Cl. 8.

N. 47.302 — Rio Foto — Rio Preto Motor S.A. Ind. e Com. — Cl. 6.

Marcas Indeferidas

(Republicados por ter saído como deferidas).

N. 287.921 — A. — Ernani Haymann — Cl. 8.

N. 403.925 — Indiana — Usina Indiana S.A. Açúcar e Alcool — Classe 41.

N. 421.873 — Edil — Editora Distribuidora Edil Ltda. — Cl. 32.

N. 423.712 — Vorocalt. — Instituto Tente Brasileiro de Químico Terapia Ltd. — Cl. 3.

N. 424.900 — C. — Palmares — Miguel Soa Fernandes — Cl. 41.

N. 26.526 — N. — Simon Sandler — Cl. 3.

N. 427.438 — Metalmeccânica — Metalmeccânica S.A. Ind. e Comércio — Cl. 21.

N. 428.907 — Bacaninha — Antonio dos Santos Cardoso — Cl. 42.

N. 430.691 — Colibri — Colibri Comercial — Cl. 1.

N. 431.295 — Catende — Manoel Pedroza Cavalcante — Cl. 41.

N. 479.597 — Sofreio — Copa Comercial de Produtos Automotivos Limitada — Cl. 31.

Transferência e alteração de nome de titular de processos

Foram mandados anotar as transferências e alterações seguintes processos:

Prodrog Delalande & Quignon (na alteração de nome da marca Taphylline nº 158.788).

Walgrat. Representação S.A. (na transferência da marca Geo — Termo 427.633).

Cia. Eletroquímica Osasco (transferência na marca Xilocola número 287.983).

Cia. Vinícola Rio Grandense (alteração na marca Castelo termo 266.992).

Cia. Vinícola Rio Grandense (alteração de nome na marca Castelo termo 266.991).

Mycalex And Tim Limited (transferência na marca Tim Ticket Issue número 176.848).

Pintex Ind. e Comércio Químico S.A. (transferência na marca Pintescol termo 297.610).

Chicopee Mills Inc. (transferência na marca Limite nº 218.929).

Exigências

Alfredo Carvalho Macedo e Claudio Macedo Mourão (junto a marca d'go ao título nº 77.425) — Satisfaça exigência.

Thomas Taylor & Sons Barnley Limited (junto a marca número 84.686) — Satisfaça exigência.

Pravaz Recordati Laboratórios S. A. (junto a marca nº 171.226) — Satisfaça exigência.

Bril S.A. Indústria e Comércio (junto a marca nº 274.804) — Satisfaça exigência.

Gasanto Chemical Co. (junto a marca termo 4.834) — Satisfaça exigência.

N. 416.767 — Ecil Editora de Catálogos Industriais Ltda. — Satisfaça exigência.

Kibon S.A. Ind. (junto a termo 469.617) — Satisfaça exigência.

C. Supergas Engarrafadora e Distribuidora de Gaz (junto ao número 477.48) — Satisfaça exigência.

Contrato de Exploração

Sherwin Williams do Brasil S.A. Tintas e Vernizes (no contrato de exploração na marca nº 199.471) — Averbado o novo contrato de exploração.

Diversos

Meira & Irmão Ltda. (junto ao termo 475.685) — Arquite-se o pedido de fls.

N. 419.358 — Rs Editora Ltda. — Ag.

N. 430.725 — Indústria de Bebidas Porto Príncipe Ltda. — Aguarde-se.

Prorrogação de Marcas

Foram mandados prorrogar os seguintes registros:

N. 677.366 — Imcosul — Imcosul S.A. Importação e Comércio — Classe 4.

N. 678.061 — Laboratório — Refinadora de Oleos Brasil S.A. — Cl. 41.

N. 578.000 — Fontana — Erich Marx — Cl. 11.

N. 677.521 — D & O — Dodge & Olcott Inc. — Cl. 1.

N. 677.819 — Emblemática — Felten Guillaume Carlwerk Aktiengesellschaft — Cl. 11.

N. 677.520 — Diophane — Transparent Paper Limited — Cl. 33.

N. 677.514 — Ford — Ford Motor Co. — Cl. 3.

N. 677.441 — Neo — Corison — Quimofarma Ltda. — Cl. 3.

N. 677.403 — Quif Química Industrial Fides S.A. — Química Industrial Fides S.A. — Cl. 1.

N. 674.05 — Randal — Randal S.A. Ind. de Rendas — Cl. 36.

N. 674.C — Randal — Randal S.A. Ind. de Rendas — Cl. 12.

N. 677.369 — Imcosul — Imcosul S.A. Importação e Comércio — Classe 1.

N. 677.368 — Imcosul — Imcosul S.A. Importação e Comércio — Classe 1.



N. 677.367 — Imcosul Imcosul  
A. Imcosul e Comércio — Clas-  
47

## NOTICIÁRIO

## RETIFICAÇÕES

## Oposições

Plás os Plavinil S.A. T. osição ao  
rmo n.º 123.843 priv. invenção de  
Dunlop Rubber Co. Limitada

## Retificação de Pontos Característicos

## Termos:

N. 153.790 — Modelo industrial para  
Nova apresentação em Esferográficas»  
Rebeca Lupovi pontos publicados em  
1-2-65.

N. 130.117 — Modelo de utilidade  
para «Uma Mesa Secretaria com Ga-  
reta Rolantes» de Salvador Rujais Su-  
te pontos publicados em 27-4-65.

N. 130.244 — Modelo de utilidade  
para «Novo Modelo de Grelha para  
Queimadores de Fogões a Gas» de Be-  
dito Gonçalves Murta pontos publica-  
dos em 27-4-65.

N. 130.246 — Priv. invenção para  
Novo Combustor de Oleo» de Nico-  
las Soares Moreira pontos publica-  
dos em 27-4-65, fica retificado o final  
do 2º ponto: ... regulando-se de tal  
maneira a intensidade das chamas.

## PREVILÉGIO DE INVENÇÃO

TERMO 128.604

de 20 de abril de 1961

Requerente: Stamicarbon N. V.,  
firma industrial e comercial holan-  
desa.

Pontos característicos de: "Dispo-  
sitivo para peneirar, a úmido, uma  
mistura de partículas sólidas, finas,  
suspensas num líquido". — Privilégio  
de invenção.

1. Um processo de peneirar, a úmido, uma massa de partículas sólidas, em que se separam frações de partículas com tamanhos diferentes, caracterizado pelo fato de se usar um aparelho de peneiração que compreende uma peneira ou peneiras, formando uma parede limitante contendo aberturas, perifericamente contendo o qual se pode passar líquido e uma, definindo um espaço através das aberturas de uma extremidade à outra, e as partículas são arrastadas um meio líquido que é feito fluir dentro do dito espaço a partir de uma extremidade de modo que se forme uma camada líquida que cobre o todo ou substancialmente o todo de tal parede limitante, e que flui ao longo daquela parede como um só corpo, afastando-se de uma dita extremidade do espaço enquanto a descarga de líquido com partículas se efetua através da parede em toda a extensão periférica da mesma, e as partículas que não passam através da parede são descarregadas através da outra extremidade do dito espaço.

2. Um processo de peneirar, a úmido, uma massa de partículas sólidas, em que se separa líquido de partículas sólidas, suspensas ou arrastadas num líquido, caracterizado pelo fato de se usar um aparelho de peneiração que compreende uma peneira, ou peneiras, formando uma parede limitante, contendo aberturas, perifericamente contínuas, definindo um espaço através do qual se

podem passar líquido e partículas de uma extremidade à outra extremidade, e se flui o líquido com as partículas, suspensas ou arrastadas, dentro do espaço a partir de uma extremidade de modo que se forme uma camada líquida que cobre o todo ou substancialmente o todo de tal parede limitante, e que flui ao longo de tal parede como um só corpo, afastando-se de dita uma extremidade do espaço, enquanto a descarga de líquido se efetua através da parede em toda a extensão periférica da mesma, e todas, ou substancialmente todas as partículas são descarregadas através da outra extremidade do dito espaço.

3. Um processo de acordo com o ponto 1 ou 2, caracterizado pelo fato da espessura do líquido, feito fluir ao longo da dita parede, ser tal que a maior parte do líquido, feito fluir dentro do espaço, passe através das aberturas da parede.

4. Um processo de acordo com qualquer um dos pontos precedentes, caracterizado pelo fato das aberturas da parede terem a forma de fendas dispostas de modo que a direção do fluxo da camada líquida sobre cada fenda seja normal às bordas mais compridas da fenda.

5. Um processo de acordo com qualquer um dos pontos precedentes, caracterizado pelo fato de que, em cada ponto na camada de fluxo, a linha de fluxo está num plano contendo um eixo central através das extremidades do dito espaço.

6. Um processo de acordo com qualquer um dos pontos 1 a 5, caracterizado pelo fato da dita parede limitante ser formada por uma peneira, ou peneiras, curvada com um raio constante em todos os planos normais a um eixo central através das extremidades do dito espaço, de modo que este seja radialmente simétrico e a camada líquida flua ao longo da dita parede com um movimento helicoidal.

7. Aparelho apropriado para uso na peneiração, a úmido, de partículas, caracterizado pelo fato de compreender uma peneira enformada ou modelada, ou peneiras, se se usarem duas ou mais peneiras, as mesmas são, então, enformadas e conjugadas de modo a formar uma parede limitante com aberturas, perifericamente contínuas, definindo um espaço através do qual se podem passar líquido e partículas de uma extremidade à outra, e um trajeto, ou trajetos, de alimentação que conduz dentro do dito espaço através de uma extremidade do mesmo, sendo a forma de tal trajeto, ou trajetos, de alimentação e a configuração da peneira, ou peneiras, tais que quando se alimenta, a uma velocidade apropriada, o líquido com partículas sólidas, arrastadas ou suspensas, ao longo do dito trajeto, ou trajetos, de alimentação, se forma uma camada líquida que cobre o todo ou substancialmente o todo daquela parede de limite, e que flui ao longo daquela parede como um só corpo, afastando-se de dita uma extremidade do espaço, e efetua-se a descarga de líquido com partículas através da parede em toda a extensão periférica da mesma, e descarregam-se as partículas, que não passam através da parede, através da outra extremidade do dito espaço.

8. Aparelho de acordo com o ponto 7, caracterizado pelo fato das aberturas da peneira terem uma forma de fendas, dispostas de modo que quando se formar uma camada líquida como supra-mencionado, a direção do fluxo da camada líquida sobre cada fenda seja normal às bordas mais compridas da fenda.

9. Aparelho de acordo com o ponto 7 ou 8, caracterizado pelo fato de

se formar a dita parede de limite por uma peneira, ou peneiras, curvada com um raio constante em todos os planos normais a um eixo central, através das extremidades do dito espaço, de modo que este seja radialmente simétrico.

10. Aparelho de acordo com o ponto 9, caracterizado pelo fato da foralimентация ser tal que quando se formar uma camada como supra-mencionado, a dita camada se afaste de dita uma extremidade com um movimento helicoidal.

11. Aparelho de acordo com o ponto 9 ou 10, caracterizado pelo fato do dito espaço se afilar na direção de sua dita outra extremidade.

12. Aparelho de acordo com qualquer um dos pontos 7 a 11, caracterizado pelo fato da peneira, ou peneiras, ser, ou serem, curvada ou curvadas entre as extremidades do dito espaço, confrontando-se o lado côncavo da peneira, ou cada peneira, com o interior de tal espaço.

13. Aparelho de acordo com qualquer um dos pontos 7 a 12, caracterizado pelo fato da parte principal do dito espaço, definido pela peneira ou peneiras, ser esférica.

14. Aparelho de acordo com o ponto 13, caracterizado pelo fato das extremidades do dito espaço terem o mesmo, ou substancialmente o mesmo diâmetro, e da peneira, ou conjunto de peneiras, ser montada de modo que pode ser girada em torno de um eixo para trazer primeiramente uma extremidade e, então, a outra extremidade do espaço, em relação receptora ao dito trajeto, ou trajetos, de alimentação.

15. Aparelho de acordo com o ponto 7 ou 8, caracterizado pelo fato de conjugadas para definir o dito espaço compreender três ou mais peneiras, sendo a configuração deste último tal que em qualquer plano normal a um eixo central do dito espaço, tracado através de suas duas extremidades, as peneiras sejam tangentes a um círculo comum.

16. Aparelho de acordo com o ponto 15, caracterizado pelo fato do dito espaço se afilar na direção de dita outra extremidade.

17. Aparelho de acordo com qualquer um dos pontos 7 a 16 precedentes, caracterizado pelo fato de se prover um só trajeto, ou vários trajetos, de alimentação que termina numa boca de descarga, anelar, definida por uma extremidade da peneira, ou conjunto de peneiras, e um corpo disposto centralmente na correspondente extremidade do espaço definido pela peneira ou peneiras.

18. Aparelho de acordo com qualquer um dos pontos 7 a 17 precedentes, caracterizado pelo fato de ter um meio para ligar o espaço definido pela peneira, ou peneiras, a uma fonte de gás sob pressão.

19. Aparelho de peneiração, a úmido, substancialmente como aqui descrito com referência a e como ilustrado nos desenhos anexos.

20. Processo de peneirar, a úmido, uma massa de partículas sólidas em que se separam frações de partículas de tamanhos diferentes, ou em que se separa líquido de uma massa de partículas e líquido, caracterizado por ser dito processo efetuado de acordo com o ponto 1 ou 2, e executado com o aparelho de acordo com qualquer um dos pontos 7 a 19.

Finalmente a depositante reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido, depositado na República de Patentes da Holanda, em 22 de abril de 1960 sob o n.º 250.807.

Um total de 20 pontos.

TERMO 128.696

25 de abril de 1961

Requerente: Eastman Kodak Company — Estados Unidos da América,

Título: Filtros de fumaça de tabaco tendo peso mais leve — Privilégio de invenção.

1. Como um artigo novo de manufatura, uma rodela de filtro constante de um feixe cilíndrico de, no mínimo 10.000 filamentos continuamente torcidos, sinteticamente fiados, um envoltório em torno da periferia da dita rodela, caracterizado pelo fato de que o ângulo médio da torcedura retida é no máximo 100°, e de que o peso da rodela é no mínimo 3% menor do que das outras rodela feitas anteriormente.

2. Como um artigo novo de manufatura, um cigarro com ponta de filtro, constando de um cigarro tendo preso em uma das suas extremidades um elemento de filtro de fumo, contendo este elemento vários milhares de filamentos continuamente torcidos, sinteticamente fiados, um envoltório rodeando a periferia dos ditos filamentos, o mencionado elemento de filtro sendo particularmente caracterizado pelo fato de que o ângulo médio da torcedura retida é de 100° no máximo.

3. Um produto de acordo com o ponto 2, caracterizado pelo fato de que os filamentos constam principalmente de acetato de celulose.

4. Um produto de acordo com o ponto 2 caracterizado pelo fato de que os filamentos levam um plasticizador.

5. Como um artigo novo de manufatura, uma rodela de filtro constante de um feixe de, no mínimo 10.000 filamentos de denier inferior a 8 por filamentos, um envoltório em torno da periferia da dita rodela, sendo a mencionada rodela caracterizada pelo fato de que os filamentos são plasticizados, o ângulo da torcedura retida é de 100° no máximo, e o peso da rodela é no mínimo 3% menor que das rodela semelhantes.

6. Como um artigo novo de manufatura, um cigarro com ponta de filtro, constando de um cigarro tendo preso em uma das suas extremidades um elemento de filtro de fumo, dito elemento contendo vários milhares de filamentos continuamente torcidos um envoltório circundando a periferia dos ditos filamentos, sendo o mencionado elemento particularmente caracterizado pelo fato de que seu peso é no mínimo 3% menor do que de outros elementos de filtro semelhantes.

7. Processo de manufatura de um cigarro cujo filtro consta de filamentos continuamente torcidos, caracterizado pelo aperfeiçoamento do tratamento dos filamentos de uma maneira que o ângulo da torcedura retida é entre 30° — 100°, e unido o filtro assim tratado ao cigarro.

8. Processo de acordo com o ponto 7, caracterizado pelo fato de que os filamentos constam principalmente de acetato de celulose de denier inferior a 8 e torcedura de mais de 8 espirais por polegada.

9. Processo de acordo com o ponto 7, caracterizado pelo fato de que os filamentos são plasticizados.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-lei n.º 7.902 de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na República de Patentes nos Estados Unidos da América em 9 de janeiro de 1961, sob n.º 81.593.

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acôrdo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 678.908, de 29-12-1964  
Merck & Co., Inc.  
Estados Unidos da América

## INDOGESIC

Classe 3  
Preparado analgésico e anti-inflamatório ou anti-flogístico

Térmo n.º 678.909, de 29-12-1964  
Lancôme S.A.  
França

## FILTRE SOLAIRE

Classe 48  
Todos os produtos de perfumaria e de beleza

Térmo n.º 679.910, de 29-12-1964  
Lancôme S.A.  
França

## EFFACIL

Classe 48  
Produto cosmético ou de perfumaria, a saber limpador de cílios

Térmo n.º 678.911, de 29-12-1964  
Lancôme S.A.  
França

## ALBATRE

Classe 48  
Todos os produtos de perfumaria e de beleza

Térmo n.º 678.912, de 29-12-1964  
Lancôme S.A.  
França

## ABLUTIONS

Classe 48  
Todos os produtos de perfumaria e de beleza

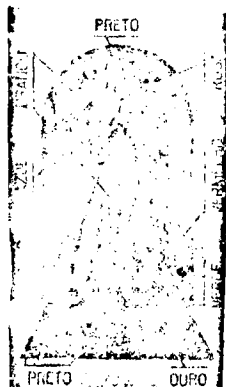
Térmo n.º 678.915, de 29-12-1964  
Luiz Alberto de Carvalho Alves  
Guanabara



Classe 32

Para distinguir: Almanagues, agendas, anuários, álbuns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, revistas, órgãos de publicidades, programas radiofônicos, rádio-televisados, peças teatrais e cinematográficas, programas circenses

Térmo n.º 678.913, de 29-12-1964  
Lancôme S.A.  
França



Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências, ex. tratos água de colônia, água de touca dor, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tónicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, batons, cosméticos, fixadores de penteados, petróleos, óleos para os cabelos, creme evanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquillage" depilatórios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lapis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmin para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido; sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume; escovas para dentes, cabelos, unhas e cílios, rum de louro, saquinho perfumado, preparados em pó, pasta, líquido e tijolos para o tratamento das unhas dissolventes e vernizes, removedores da cuticular; glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Térmo n.º 678.914, de 29-12-1964  
Lancôme S.A.  
França

## LIMPIDIS

Classe 48  
Todos os produtos de perfumaria e de beleza

Térmo n.º 678.916, de 29-12-1964  
(Prorrogação)  
Sunkist Growers, Inc.  
Estados Unidos da América



Classe 41

Uvas de mesa frescas

Térmo n.º 678.917, de 29-12-1964  
(Prorrogação)  
Corn Products Company  
Estados Unidos da América

## CORAGUM

Classe 4  
Uma combinação de amidos secos para serem usados como cola em forma de pasta

Térmo n.º 678.918, de 29-12-1964  
Compania Insular Tabacalera, S.A.  
Ilhas Canária

## DON DIEGO

Classe 44  
Fumo ou tabaco manufacturado ou não

Térmo n.º 678.919, de 29-12-64  
Merck & Co., Inc.  
Estados Unidos da América

## ELACORD

Classe 3  
Preparado medicinal para uso como medicação psicoterapêutica

Térmo n.º 678.920, de 29-12-64  
Lancôme S. A.  
França

## SOUPLESSE

Classe 48  
Todos os produtos de perfumaria e de beleza

Térmo n.º 678.921, de 29-12-64  
Lancôme S. A.  
França

## ADIEU RIDES

Classe 48  
Todos os produtos de perfumaria e de beleza

Térmo n.º 678.922, de 29-12-64  
Lancôme S. A.  
França

## LANCÔME

Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências, ex. tratos água de colônia, água de touca dor, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água

para barba, loções e tónicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, "batons" cosméticos, fixadores, de penteados, petróleos, óleos para os cabelos, creme evanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquillage" depilatórios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lapis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmin para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido, sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume, escovas para dentes, cabelos, unhas, e cílios; rum de louro, saquinho perfumado, preparados em pó, pasta, líquido e tijolos para o tratamento das unhas dissolventes e vernizes, removedores da cuticular; glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Térmo n.º 678.923, de 29-12-64  
Lancôme S. A.  
França

## JUVENALE

Classe 48  
Todos os produtos de perfumaria e de beleza

Térmo n.º 678.924, de 29-12-64  
Lancôme S. A.  
França

## BIEN AISE

Classe 48  
Todos os produtos de perfumaria e de beleza

Térmo n.º 678.925, de 29-12-64  
Lancôme S. A.  
França

## MINLYS

Classe 48  
Todos os produtos de perfumaria e de beleza

Térmo n.º 678.926, de 29-12-1964  
John Sinclair Limited  
Inglaterra



Classe 44

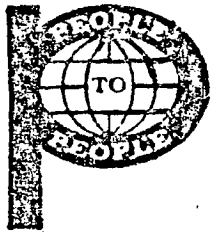
Tabaco manufacturado ou não, Artigo para fumantes, exceto papel (classe 38)

Térmo n.º 678.927, de 29-12-1964  
(Prorrogação)  
D'Imperio, Melazzi & Cia. Ltda.  
Guanabara

**CASA FULGOR**

Classes 30 e 36  
Titulo de Estabelecimento

Térmos ns. 678.928 e 678.929, de  
29-12-1964  
Charles Arnold Cabell III  
Guanabara



Classe 50  
Impresso em geral

Classe 32

Para distinguir: Almanagues, agendas  
anúários, álbuns impressos, boletins, ca-  
tálogos, edições impressas, revistas, ór-  
gãos de publicidades, programas radio-  
fônicos, rádio-televisados, peças tea-  
trais e cinematográficas, programas cir-  
censes

Térmo n.º 678.930, de 29-12-1964  
(Prorrogação)  
Cia. Nacional Air France  
França  
Guanabara



Classe 21  
Aviões

Térmo n.º 678.932, de 29-12-1964  
Construtora Guaianazes S.A.  
São Paulo

**PRORROGAÇÃO  
GUAIANAZES**

Indústria Brasileira

Classe 16

Para distinguir: Materiais para constru-  
ções e decorações: Argamassas, argila,  
areia, azulejos, gantes, balaustres, blo-  
cos de cimento, blocos para pavimenta-  
ção, calhas, cimento, cal, cré, chapas  
isolantes, caibros, caixilhos; colunas;  
chapas para coberturas, caixas d'água,  
caixas de descarga para etixos, edifica-  
ções premoldadas, estuque, emulsão de  
base asfáltico, estacas, esquadrias, estru-  
turas metálicas para construções, lame-  
las de metal, ladrilhos, lambris, luvas  
de junção, lajes, lageotas, material iso-  
lante contra frio e calor, manilhas, mas-  
sas para revestimentos de paredes, ma-

deiras para construções, mosaicos, pro-  
dutos de base asfáltico, produtos para  
tornar impermeabilizantes as argamas-  
sas de cimento e cal, hidráulica, pedre-  
guilho, produtos betuminosos, impermea-  
bilizantes líquidos ou sob outras formas  
para revestimentos e outros como nas  
construções, persianas, placas para pa-  
vimentação, peças ornamentais de ci-  
mento ou gesso ara tetos e paredes.  
Papel para forrar casas, massas anti-  
ruidos para uso nas construções, par-  
queras, portas, portões, pisos, soleiras  
para portas, tijolos tubos de concreto,  
telhas, tacos, tubos de ventilação, tan-  
ques de cimento, vigas, vigamentos e

Térmo n.º 678.931, de 30-12-1964  
Mineração Sulbrasileira Ltda.  
Santa Catarina

**PRORROGAÇÃO**



Industria Brasileira

Classe 5

Cobre, chumbo, estanho, ouro, prata,  
tungstênio e wolfrânio

Térmo n.º 678.933, de 29-12-1964  
Bmoreira Companhia Nacional de  
Utilidades.  
Guanabara

**SE O PLANO E IGUAL,  
BEMOREIRA TEM O  
MENOR PREÇO TOTAL.**

Classes: 6, 8, 21 e 32  
Expressão de propaganda

Térmo n.º 678.934, de 29-12-1964  
Silveira Ferrara — Engenharia e  
Construções Ltda.  
São Paulo

**SILVEIRA FERRARA  
INDÚSTRIA BRASILEIRA**

Classe 16

Para distinguir: Materiais para constru-  
ções e decorações: Argamassas, argila,  
areia, azulejos, bates, balaustres, blo-  
cos de cimnto, blocos para pavimenta-  
ção, calhas, cimento, cal, cré, chapas  
isolantes, caibros, caixilhos; colunas;  
chapas para coberturas, caixas d'água,  
caixas de descarga para etixos, edifica-  
ções premoldadas, estuque, emulsão de  
base asfáltico, estacas, esquadrias, estru-  
turas metálicas para construções, lame-  
las de metal, ladrilhos, lambris, luvas  
de junção, lajes, lageotas, material iso-  
lante contra frio e calor, manilhas, mas-  
sas para revestimentos de paredes, ma-  
deiras para construções, mosaicos, pro-  
dutos de base asfáltico, produtos para  
tornar impermeabilizantes as argamas-  
sas de cimento e cal, hidráulica, pedre-  
guilho, produtos betuminosos, impermea-  
bilizantes líquidos ou sob outras formas  
para revestimentos e outros como nas  
pavimentação, peças ornamentais de ci-  
mento ou gesso para tetos e paredes,  
papel para forrar casas, massas anti-  
ácidos para uso nas construções, par-

quetas, portas, portões, pisos, soleiras  
para portas, tijolos, tubos de concreto,  
telhas, tacos, tubos de ventilação, tan-  
ques de cimento, vigas, vigamentos e  
vitros

Térmo n.º 678.935, de 29-12-1964  
Cosoli — Engenharia Comércio Indús-  
tria e Representações Limitada  
Guanabara



Classes: 16 e 40  
Insignia comercial

Térmos ns. 678.936 a 678.938, de  
29-12-1964  
Cosoli — Engenharia Comércio Indús-  
tria e Representações Ltda.  
Guanabara



Indústria Brasileira

Classe 16

Para distinguir: Materiais para constru-  
ções e decorações: Argamassas, argila,  
areia, azulejos, gantes, balaustres, blo-  
cos de cimento, blocos para pavimenta-  
ção, calhas, cimento, cal, cré, chapas  
isolantes, caibros, caixilhos; colunas;  
chapas para coberturas, caixas d'água,  
caixas de descarga para etixos, edifica-  
ções premoldadas, estuque, emulsão de  
base asfáltico, estacas, esquadrias, estru-  
turas metálicas para construções, lame-  
las de metal, ladrilhos, lambris, luvas  
de junção, lajes, lageotas, material iso-  
lante contra frio e calor, manilhas, mas-  
sas para revestimentos de paredes, ma-  
sas para construções, mosaicos, pro-  
dutos de base asfáltico, produtos para  
tornar impermeabilizantes as argamas-  
sas de cimento e cal hidráulica, pedre-  
guilho, produtos betuminosos, impermea-  
bilizantes líquidos ou sob outras formas  
para revestimentos e outros como nas  
construções, persianas, placas para pa-  
vimentação, peças ornamentais de ci-  
mento ou gesso ara tetos e paredes,  
papel para forrar casas, massas anti-  
ruidos para uso nas construções, par-  
queras, portas, portões, pisos, soleiras  
para portas, tijolos tubos de concreto,  
telhas, tacos, tubos de ventilação, tan-  
ques de cimento, vigas, vigamentos e  
vitros

Classe 40

Móveis em geral de metal, vidro, de  
aço, madeira, estofados ou não, inclu-  
sive móveis ara escritórios: Armários,  
armários para banheiro e para roupa-  
usadas, almoçadas, acolchoados para  
móveis, bancos, balcões, banquetas,  
bandejas, domiciliares, berços, giombos,  
cadeiras, carrinhos para chá e café,  
conjuntos para dormitórios, conjuntos  
para sala de jantar e sala de visitas,  
conjuntos para terraços, jardim e praia,  
copa e cozinha, camas, cabides, cadeiras,  
conjuntos de armários e gabinetes para  
giratórias, cadeiras de balanço, caixa  
de rádios, colchões, colchões de molas,  
dispensas, divisões, divans, discotecas  
de madeira, espreguiçadeiras, escritóri-  
as, estantes, guarda-roupas, mesas,  
mesinhas, mesinhas para rádio e televi-  
são, mesinhas para televisão, molduras

para quadros, porta-retratos, poltronas,  
poltronas-camas, prateleiras, porta-cha-  
véus, sofás, sofás-camas, travesseiros e  
vitruines

Classe 50

Impressos concernentes à indústria e co-  
mércio de material usado nas constru-  
ções de prédios e de edifícios e,  
móveis em geral

Térmos ns. 678.939 e 678.940, de  
29-12-1964

Alberto Rodrigues Costa Real e  
Victor José Melo Alegria Lobo  
Guanabara

**GERMITINE  
INDÚSTRIA BRASILEIRA**

Classe 4

Substâncias e preparações químicas usa-  
das na agricultura, na horticultura, na  
veterinária e para fins sanitários, a  
saber: adubos, ácidos sanitários, águas  
desinfetantes e para fins sanitários,  
apanha-mosca e insetos (de goma e  
papel ou papelão), álcalis, bactericidas,  
baraticidas, carrapaticidas, cresol, creso-  
talina, cresoto, desodorantes, desinte-  
rantes, defumadores, exterminadores de  
pragas e nervas daninhas, esterilizan-  
tes embrocções para animais, enxer-  
tos farinha de ossos, fertilizantes, tos-  
tados, formicidas, fumigantes, fungici-  
das glicose para fins veterinários, gua-  
no, herbicidas, inseticidas, insetifugos,  
larvicidas, microbicidas, medicamentos  
para animais, aves e peixes, óleos de-  
sinfetantes e veterinários, petróleo sa-  
nitários e desinfetantes, papel tumeqa-  
torio, pós inseticidas, parasiticidas, fun-  
gicidas e desinfetantes, preparações e  
produtos inseticidas, formicidas, desin-  
fetantes e veterinários, raticidas, remé-  
dios para fins veterinários, sais para fins  
agrícolas, hortícolas, sanitários e ve-  
terinários, sulfatos, superfosfatos, vacinas  
para aves e animais, venenos contra  
insetos, animais e herva daninhas

Classe 46

Para distinguir: Amido, anil, azul da  
Prussia, alvaiade de zinco, abrasivos,  
algodão preparado para limpar metais,  
detergentes, espermacetes, extrato de  
anil, fexula para tecidos, fósforos de  
cêra e de madeira, goma para lavan-  
deria, limpadores de luvas, líquidos de  
branquear tecidos, líquidos mata-gordu-  
ras para roupas e mata óleos para rou-  
pas, oleina, óleos para limpeza de car-  
ros, pós de branquear roupa, salicato  
de sódio, soda cáustica, sabão em pó,  
sabão comum, sabão de esfregar e sa-  
ponáceos, tijolos de polir e verniz para  
calçados

Térmo n.º 678.941, de 29-12-1964  
Fonte, Salazar & Cia. Ltda.  
Pernambuco

**«Transportadora Zip»**

Classe 33

Titulo de Estabelecimento

Térmo n.º 678.942, de 29-12-1964  
Serafim Araujo Ramos & Cia. Ltda.  
Para

**SANTA CRUZ  
INDÚSTRIA BRASILEIRA**

Classe 41

Fumos



Térmo n.º 678.943, de 29-12-1964  
 Rafim Araujo Ramos & Cia. Ltda.  
 Classe 44

# MANUFATURA DE FUMOS SANTA CRUZ

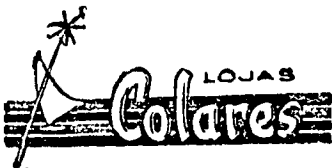
Pará  
 Título de Estabelecimento  
 Térmo n.º 678.944, de 29-12-1964  
 Aeroporto Alaciano  
 Guanabara

## LÉA JOIAS

Classe 13  
 Título de Estabelecimento  
 Térmo n.º 678.945, de 29-12-64  
 Sava - Serviços Aero-Taxi e  
 Abastecimento do Vale Amazônico  
 Pará



Classe 33  
 Título de estabelecimento  
 Térmo n.º 678.946, de 29-12-64  
 M. J. Vieira & Cia.  
 Pará



Classe 36  
 Título de estabelecimento  
 Térmo n.º 678.947, de 29-12-64  
 Coutinho & Melo  
 Pará

## CASA DAS RENDAS

Classe 24  
 Título de estabelecimento  
 Termos ns. 678.948 a 678.951, de  
 29-12-64  
 Indústria e Comércio de Calçados  
 Arco-Flex S. A.  
 São Paulo

# Fibra-Flex

Indústria Brasileira

Classe 32  
 Alburns, almanques e livros impressos,  
 folhetins, jornais e suas peças crôni-  
 cas de rádio, jornais, revistas e de  
 televisão, panfletos, peças teatrais e  
 e de televisão, revistas e suas peças  
 cinematográficas, programas de rádio

Classe 28  
 Saltos, solas, solados de plástico ou  
 de resinas de plásticos

Classe 35  
 Saltos de couro, solados e solas de  
 couro, viras de calçados, gáspeas de  
 couro, peles de couro para sapatos,  
 palmilhas de couro, couros e peles para  
 calçados, pelicas, calcanheiras, entresola-  
 las, bolsas de couro, correias de couro,  
 sacos de couro

Classe 39  
 Saltos, solas, solados de borracha ou  
 de latex

Térmos ns. 678.952 a 678.954, de  
 29-12-64  
 Indústria e Comércio de Calçados  
 Arco-Flex S. A.  
 São Paulo

# Globe - Trotter

Indústria Brasileira

Classe 39  
 Saltos, solas, solados de borracha ou  
 de latex

Classe 35  
 Saltos de couros, solados e solas de  
 couro, viras de calçados, gáspeas de  
 couro, peles de couro para sapatos,  
 palmilhas de couro, couros e peles  
 para calçados, pelicas, calcanheiras,  
 entresolas, bolsas de couro, correias  
 de couro, sacos de couro

Classe 32  
 Almanques, anuários, álbuns impres-  
 sos, cartazes, catálogos, jornais nacio-  
 nais e estrangeiros, publicações impres-  
 sas, revista. Propaganda em rádio  
 e televisão, jornais, programas radiofôni-  
 cos, peças teatrais e cinematográficas

Térmos ns. 678.955 a 678.958, de  
 29-12-64  
 Indústria e Comércio de Calçados  
 Arco-Flex S. A.  
 São Paulo

# Trotter-Flex

Indústria Brasileira

Classe 28  
 Saltos, solas, solados de plástico ou  
 de resinas plásticas

Classe 32  
 Para distinguir: Revistas, jornais, anuá-  
 rios, almanques, livros, álbuns, bole-  
 tins, catálogos, peças radiofônicas, tea-  
 trais e cinematográficas, programas de  
 rádio e de televisão

Classe 39  
 Saltos, solas, solados de borracha ou  
 de latex

Classe 35  
 Saltos de couro, solados e sola de  
 couro, viras de calçados, gáspeas de  
 couro, peles de couro para sapatos,  
 palmilhas de couro, couros e peles  
 para calçados, pelicas, calcanheiras, en-  
 tresolas, bolsas de couro, correias de  
 couro, sacos de couro

Classe 28  
 Saltos, solas, solados de plásticos ou  
 de resinas plásticas

Térmo n.º 678.960, de 29-12-64  
 Bebidas Marumby S. A. Indústria e  
 Comércio  
 Rio Grande do Sul



Classe 42  
 Bitter

Térmo n.º 678.961, de 29-12-64  
 Companhia Nacional de Guindastes  
 Guanabara

Mobilarte S/A. - Indústria  
 e Comércio de Móveis

Classe 6  
 Guindastes

Térmo n.º 678.962, de 29-12-64  
 "Brasex" Brasil Excursões Ltda.  
 Guanabara



Classe 31  
 Seguros, turismo, excursões, reserva em  
 hotéis, reserva e venda de passagens

Térmo n.º 678.963, de 29-12-64  
 "Brasex" Brasil Excursões Ltda.  
 Guanabara

# « BRASEX » Brasil Excursões Ltda.

Nome comercial

Térmos ns. 678.964 e 678.965, de  
 29-12-64  
 Mobilarte S. A. Indústria e Comércio  
 de Móveis  
 São Paulo

PRORROGAÇÃO

# MOBILARTE

Classe 34  
 Cortinados, cortinas, capachos, encera-  
 dos, estrados, linleos, oleados, passadei-  
 ras, panos para assoalhos, paredes e  
 tapetes

Classe 40  
 Móveis em geral, de metal, vidro, de  
 aço, madeira, estofados ou não, inclu-  
 sive móveis para escritórios: Armários,  
 armários para banheiro e para roupas  
 usadas, almoçadas, acolchoados para  
 móveis, bancos, balcões, banquetas,  
 bandejas, domiciliares, berços, bumbos,  
 cadeiras, carrinhos para chá e café  
 conjuntos para dormitórios, conjuntos  
 para sala de jantar e sala de visitas,  
 conjuntos para terraços, jardim e praia,  
 conjuntos de armários e gabinetes para  
 copa e cozinha, camas, cabides, cadeiras  
 giratórias, cadeiras de balanço, caixa  
 de rádios, colchões, colchões de molas  
 dispensas, divisões, divans, discotecas,  
 de madeira, esprequiadeiras, escrituri-  
 nhas, estantes, guarda-roupas, mesas,  
 mesinhas, mesinhas para rádio e televi-  
 são, mesinhas para televisão, molduras  
 para quadros, porta-retratos, poltronas,  
 poltronas-camas, prateleiras, porta-cha-  
 péus, sofás, sofás-camas, travesseiros e  
 vitrines

Térmo n.º 678.966, de 29-12-64  
 Mobilarte S. A. Indústria e Comércio  
 de Móveis  
 São Paulo  
 Nome comercial

Térmo n.º 678.967, de 29-12-64  
 Leonardo Zbigniew Leon Korecki  
 Guanabara

# URBAG

Classes: 16 e 25  
 Insignia comercial

Térmo n.º 678.968, de 29-12-64  
 Leonardo Zbigniew Leon Korecki  
 Guanabara

# Urbanizadora da Baía de Guanabara

# URBAG

Classes: 16, 25 e 33  
 Título de estabelecimento

Térmo n.º 678.969, de 29-12-64  
 Aruanda Representações Ltda.  
 Guanabara



Classes: 33 e 41  
 Insignia comercial

Térmo n.º 678.970, de 29-12-64  
 A Nacional das Peças e Acessórios  
 Ltda.

# A NACIONAL DAS PEÇAS E ACESSÓRIOS

Classe 21  
 Título de estabelecimento

Térmo n.º 678.971, de 29-12-64  
Macali — Peças Para Tratores Ltda.  
Guanabara

**MACALI**  
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 6  
Máquinas, motores, tratores e suas partes integrantes

Térmo n.º 678.972, de 29-12-1964  
Ofimec — Oficina Mecânica Cherem Limitada  
Guanabara

**OFIMEC**  
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 6  
Máquinas, motores, tratores e suas partes integrantes

Térmo n.º 678.973, de 29-12-1964  
Audicont — Auditoria e Contabilidade Limitada  
Guanabara

**AUDICONT**  
Indústria Brasileira

Classe 8  
Dispositivos automáticos para contabilidade mecanizada

Térmo n.º 678.974, de 29-12-1964  
Maria Veridiana Pardal Pinho  
Guanabara

**PRORROGAÇÃO**



GINASIO PARDAL PINHO

Classe 33  
Título de Estabelecimento

Térmos ns. 678.975 e 678.976, de 29-12-1964  
Seagers do Brasil S.A. — Fábrica de Bebidas  
São Paulo

**PRORROGAÇÃO**

**SIGAZINHA**  
Indústria Brasileira

Classe 42  
Para distinguir: Aguardentes, aperitivos, anis, bitter, brandy, conhaque, cervejas, fernet, genebra, gin, kumel, licor, nectar, punch, pimpermint, rum, sucos de frutas sem álcool, vinhos vermouth, vinhos espumantes, vinhos quinquados e whisky

Classe 43  
Bebidas e refrigerantes isentas de álcool a saber: — águas artificiais, guaraná e refrescos de frutas

Térmos ns. 678.977 e 678.978, de 29-12-1964  
Seagers do Brasil S.A. — Fábrica de Bebidas  
São Paulo

**PRORROGAÇÃO**

**SIGAZINHA**  
Indústria Brasileira

Classe 42  
Artigos da classe  
Classe 43  
Bebidas e refrigerantes isentas de álcool a saber: — águas artificiais, guaraná e

Térmo n.º 678.979, de 29-12-1964  
Waklema Teixeira de Freitas  
São Paulo

**PRORROGAÇÃO**



Classe 8  
Aparelhos de sinalização sonora ou luminosa e aparelhos elétricos

Térmo n.º 678.981, de 29-12-1964  
Georges & Emilio Bonduvi Ltda.  
São Paulo

**PRORROGAÇÃO**



Classe 50  
Trabalhos gráficos

Térmo n.º 678.980, de 29-12-1964  
Textil Assad Abdalla S.A.  
São Paulo

**PRORROGAÇÃO**

**4 AZES**  
Indústria Brasileira

Classe 36  
Para distinguir: Artigos de vestuários: roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alparcatas, anágua, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casação, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, carpinhos, calças, de senhoras e de crianças, calções, saias, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, correntais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, logos de lingerie, laquetas, laquêes, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrilho, mantilhas, pa-

letôs, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, ponches, poianas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 678.982, de 29-12-1964  
D'Abronzo & Cia. Ltda.  
São Paulo

**PRORROGAÇÃO**

**Tem Mais Procura  
Por Ser Mais Pura!  
Levo a Garrafa Fechada  
E Abra Em Casa, Gelada!**

Classe 42  
Para distinguir: Aguardentes, aperitivos, anis, bitter, brandy, conhaque, cervejas, fernet, genebra, gin, kumel, licor, nectar, punch, pimpermint, rum, sucos de frutas em álcool, vinhos, vermouth, vinhos espumantes, vinhos quinquados, whisky

Térmon.º 678.984, de 30-12-64  
Laborgrafico S. A.  
Guanabara

**Laborgrafico S. A.**

Nome comercial

Térmo n.º 678.985, de 30-12-64  
Laborgrafico S. A.  
Guanabara

**Laborgrafico**

Classes: 33, 25, 38 e 50  
Indústria gráfica, litográfica, gravuras e tipográfica

Térmos ns. 678.986 a 678.988, de Laborgrafico S. A.  
Guanabara

**Laborgrafico**  
Indústria Brasileira

Classe 50  
Impressos  
Classe 38

Aros para guardanapos de papel aglutinados; álbuns (em branco) álbuns para retratos e autógrafos, balões (exceto para brinquedos) blocos para correspondência blocos para cálculos blocos para anotações, bobinas brochuras não impressas, cadernos de escrever, capas para documentos, carteiras, calças de papelão, cadernetas cadernos, caixa de cartão, caixas para papelaria, cartões de visitas, cartões comerciais, cartões índices confeti, cartões em branco para desenho, cadernos tolinha, cadernos de papel milimetrado escolares, cartões em branco, cartuchos de cartolina, crapas planográficas, cadernos de lembrança, carretéis de pa-

pelão, envelopes, envólucros para charutos de papel, encardenação de papel ou papelão, etiquetas, folhas índices, folhas de celulose, guardanapos, livros não impressos, livros fiscais, livros de contabilidade, mata-borrão, ornamentos de papel transparente, pratos papeli-nhos, papéis de estanho e de alumínio, papéis sem impressão, papéis em branco para impressão, papéis fantasia, menos para forrar paredes, papel almaço com ou sem pauta, papel crepon, papel de seda, papel impermeável, papel em bobina para impressão, papel encerado, papel higiênico, papel impermeável, para copiar, papel para desenhos, papel para embrulho impermeabilizado, papel para encadernar, papel para escrever, papel para imprimir, papel parafina para embrulhos, papel celofane, papel celuloze, papel de linho, papel absorvente, papel para embrulhar tabaco, papelão, recipientes de papel, rosetas de papel, rótulos de papel, rolos de papel transparente sacos de papel serpentina, tubos, postais de cartão e tubetes de papel

Classe 25

Para distinguir: árvores de natal, bibelots, bolas para enfeites de árvores de natal, cartas geográficas, clichês, cartões postais, cartazes, displays, desenhos artísticos, desenhos, decalcomania para tecidos, estátuas, estatuetas, estampas, gravuras, frutas de vidro, figuras de ornatos, festões, fotografias, frutas de louça, figuras para enfeitar bolos de aniversários, batizados, casamentos e outras quaisquer comemorações, imagens, letreiros, manequins, maquetes, obras artísticas, obras de pintura, painéis e cartazes para decorações e para exposição projetos, mostruários de mercadorias diversas e para propagandas, suportes artísticos para vitrines, estatuetas, para adôrnos e para fins artísticos

Térmo n.º 678.990, de 30-12-64  
Anibal Ramos Teixeira  
Guanabara

**METALURGICA CARIOCA**

Classes: 5, 6 e 11  
Ferro em bruto e em barra ou parcialmente trabalhado; bombas hidráulicas, magnetos para motores, máquinas adaptáveis em construção e conservação de estradas; ferragens e ferramentas

Térmo n.º 678.991, de 30-12-64  
Anibal Ramos Teixeira  
Guanabara



Classe 9

Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço pálio, aço refinado, bronze, bronze em bruto ou parcialmente trabalhado, bronze de

manganês, bronze em pó, bronze em barra, em fio, chumbo em bruto ou parcialmente preparado, cimento metálico, cobalto, bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em bruto, trabalhado, couraças, estanho buuto ou em barra, ferro manganês, ferro velho, gusa em bruto ou parcialmente trabalhado, gusa temperado, gusa maleável, lâminas de metal, lata em folha, latão em folha, latão em chapas, latão em vergalhões, ligas metálicas, limalhas, magnésio, manganês, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, metais em massa, metais estampados, metais para solda, níquel, zinco

Térmo n.º 678.992, de 30-12-64  
Antoni oNunes de Barros  
Guanabara



**INDÚSTRIA BRASILEIRA**

Classe 17  
Arquivos para correspondência

Térmo n.º 678.993, de 30-12-64  
Planarte — Planejamento, Arte e Propaganda Ltda.  
Guanabara

*PLANARTE - Planejamento,  
Arte e Propaganda Ltda.*

Nome comercial

Térmos ns. 678.994 e 678.995, de 30-12-64  
Planarte — Planejamento, Arte e Propaganda Ltda.  
Guanabara

**Planarte**

**Indústria Brasileira**

Classe 50  
Cartazes, impressos, literais de propaganda, cheques, clichês, cartões, plásticos de identidade, etiquetas impressas, faturas, folhinhas impressas, notas promissórias, recibos e rótulos

Classe 32  
Para distinguir: Almanagues, agendas, anuários, álbuns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, revistas, órgãos de publicidades, programas radiofônicos, rádio-televisados, peças teatrais e cinematográficas, programas circenses

Térmo n.º 678.996, de 30-12-64  
Editora Sucessos Internacionais Ltda.  
Guanabara

**sucessos internacionais**

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 32  
Para distinguir: Almanagues, anuários, álbuns impressos, boletins, catálogos,

edições impressas, folhetos, jornais, livros impressos, publicações impressas, revistas, programas radiofônicos e rádio-televisados, peças teatrais e cinematográficas, programas circenses

Térmo n.º 678.997, de 30-12-64  
Editora Sucessos Internacionais Ltda.  
Guanabara



Classe 32

Para distinguir: Almanagues, agendas, anuários, álbuns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, revistas, órgãos de publicidades, programas radiofônicos, rádio-televisados, peças teatrais e cinematográficas, programas circenses

Térmo n.º 678.998, de 30-12-64  
Iailton Pereira Espindola  
Rio de Janeiro

**NÓS SOMOS O ESPECTÁCULO**

Classe 32  
Programas de rádio, televisão e jornal falado e escrito

Térmo n.º 678.999, de 30-12-64  
Orlando de Barros Silv.  
Rio de Janeiro

**Rey dos Parafusos**

Classes: 11 e 33  
Titulo

Térmo n.º 679.000, de 30-12-64  
Praia Grande Imóveis Coretores Reunidos Ltda.  
Rio de Janeiro

**Praia Grande**

**INDUSTRIA BRASILEIRA**

Classe 50  
Impressos em geral

Térmo n.º 679.001, de 30-12-64  
Auto Fusca Ltda.  
Rio de Janeiro

*Auto Fusca Ltda.*

Nome comercial

Térmo n.º 679.002, de 30-12-64  
Big-Lar Imóveis Ltda.  
Rio de Janeiro



**Indústria Brasileira**

Classe 50  
Administração, compra e venda de Imóveis

Térmo n.º 679.003, de 30-12-64  
Sóvolk's Peças e Automóveis Ltda.  
Rio de Janeiro

**Sóvolk's**

**Indústria Brasileira**

Classe 8  
Aparelhos elétricos em geral

Térmo n.º 679.004, de 30-12-64  
Teleservix Continental Ltda.  
Rio de Janeiro

**Teleservix**  
**Indústria Brasileira**

Classe 8  
Radio, televisão, acessórios de aparelhos elétricos

Térmo n.º 679.005, de 30-12-64  
Addisson e Araujo Ltda.  
Rio de Janeiro

**Dallas Modas**

Classes: 36, 37 e 48  
Titulo de estabelecimento

Térmo n.º 679.006, de 30-12-64  
Bolsa de Automóveis de Niterói Ltda.  
Rio de Janeiro

**Bolsa de Automóveis  
de São Gonçalo**

Classe 33  
Titulo

Térmo n.º 679.007, de 30-12-64  
Cesal — Comércio, Engenharia e Saneamento Ltda.

Classe 33  
Compra e venda de imóveis, administração em geral

Térmo n.º 679.008, de 30-12-64  
Ca. Riograndense de Negócios S. A.  
Rio Grande do Sul

**CODENI**

Classes: 11, 32 e 50  
Frases de propaganda

Térmo n.º 679.009, de 30-12-64  
Melhoramentos Nordeste Ltda.  
Pernambuco

**Melhoramentos  
Nordeste Ltda.**

Nome comercial

Térmo n.º 679.010, de 30-12-64  
Importadora e Exportadora Caldas Correia Ltda.  
Pernambuco



INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 8  
Para distinguir relógios a prova d'água

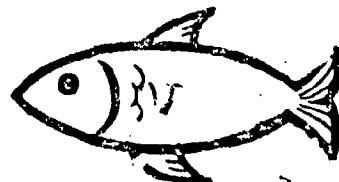
Térmo n.º 679.011, de 30-12-64  
Importadora e Exportadora Caldas Correia Ltda.  
Pernambuco



INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 8  
Para distinguir relógios a prova d'água

Térmo n.º 679.012, de 30-12-64  
Importadora e Exportadora Caldas Correia Ltda.  
Pernambuco



INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 8  
Para distinguir relógios a prova d'água

Térmo n.º 679.013, de 30-12-64  
Carta Econômica do Nordeste Ltda.  
(Cenel)

Pernambuco

**'Carta Econômica do  
Nordeste Ltda. (Cenel)**

Nome comercial

Térmo n.º 679.014, de 30-12-64  
Carta Econômica do Nordeste Ltda.  
(Cenel)  
Pernambuco

## CENEL

Classe 50

Para distinguir: Impressos em geral anúncios impressos, ações, apólices, bilhetes, bilhetes de sorteio, cheques, cartões comerciais e de visitas, duplicatas, debentures, envelopes, fatcras, folhinhas, letras de câmbio, notas fiscais, notas promissórias, papéis de correspondência, passagens, publicidade e propaganda em geral, recibos

Térmo n.º 679.015, de 30-12-64  
União Mercantil Ltda.  
Paraná

## União Mercantil

Classes: 11 e 21  
Título

Térmo n.º 679.016, de 30-12-64  
(Prorrogação)  
Forers S. A. Indústria e Comércio  
Rio Grande do Sul



Classe 41

Alcachofras, alétria, alho, aspargos, açúcar, alimentos para animais, amendoas, ameixas, amendoim, araruta, arroz, atum, aveia, avelãs, azeite, azeitonas, banha, bacalhau, batatas, baías, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelos, chocolates, confeitos, cravo, cereais, cominho, creme de leite, cremes alimentícios, croquetes, compotas, canjica, coalhada, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, chouriços, dende, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, empadas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, tarinhas alimentícias, favas, féculas, flocos, farelo, fermentos, feijão, figos, frios, frutas secas naturais e cristalizadas, glicose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, goiabada, geléias, erva doce, erva mate, hortaliças, lagostas, línguas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguça, louro, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nós, moscada, nozes, óleos comestíveis, ostras, ovos, pães, pães, pralinés, pimenta, pós para pudins, pickles, peixes, presuntos, patês, petit-pois, pestilhas, pizzas, pudins, queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, sagu, sardinhas, salsichas, salicidas, salames, sopas enlatadas, sorvetes, sucos de tomates e de frutas, torradas, tapioca, tâmaras, talha, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torres, toucinho e vinagre

Térmo n.º 679.017, de 30-12-64  
Eletrotécnica Paraná Ltda.  
Paraná

## ELETROTÉCNICA PARANÁ

Classes: 8 e 33  
Título

Térmo n.º 679.018, de 30-12-64  
Maciel Sikorsky Ltda.  
Rio Grande do Sul

## ALADIM Indústria Brasileira

Classe 40

Móveis em geral de metal, vidro, de madeira, móveis para escritórios, armários, armários para banheiro e para roupas, usadas, almoçadas, acolchoados para móveis, bancos, balcões, banquetas, bandejas, domiciliares, berços, biombo, cadeiras, carrinhos para chá e café, conjuntos para dormitórios, conjuntos para sala de jantar e sala de visitas, conjuntos para terraços, jardim e praia, conjuntos de armários e gabinetes para copa e cozinha, camas, cabides, cadeiras, giratórias, cadeiras de balanço, caixas de rádios, colchões, colchões de molas, dispensas, divisões, divans, discotecas de madeira, espreguiçadeiras, escritórios, estantes, guarda-roupas, mesas, mesinhas, mesinhas para rádio e televisão, mesinha para televisão, molduras para quadros, porta-retratos, poltronas, poltronas-camas, prateleiras, porta-cha, pés, sofás, sofás-camas, travesseiros e vitrines

Térmo n.º 679.019, de 30-12-64  
Carlos Haroldo Barbosa  
Paraná

## INDUSNAC Indústria Brasileira

Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências, extratos, água de colônia, água de toucador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tónicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, batons, cosméticos, fixadores de penteados, petróleos, óleos para os cabelos, creme evanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquillage" depilatórios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lapis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmin para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido; sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume; escovas para dentes, cabelos, unhas e cílios, rum de louro, saquinho perfumado, preparados em pó, pasta, líquido, dissolventes e vernizes, removedores da cutícula; glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Térmo n.º 679.020, de 30-12-64  
Carlos Haroldo Barbosa  
Paraná

## OOLIE Indústria Brasileira

Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências, extratos, água de colônia, água de toucador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tónicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, batons, cosméticos, fixadores de penteados, petróleos, óleos para os cabelos, creme evanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquillage" depilatórios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lapis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmin para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido; sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume; escovas para dentes, cabelos, unhas e cílios; dum de louro, saquinho perfumado, preparados em pó, pasta, líquido e tijolos para o tratamento das unhas, dissolventes e vernizes, removedores da cutícula; glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Térmo n.º 670.021, de 30-12-64  
(Prorrogação)  
Glenforres — Glenlivet Distillery  
Limited  
Escócia

## KING'S RANSOM

Classe 42

Para distinguir: Aguardente, aniz, aperitivos; bagaceira, batidas, brandy, bitter; cachaça, cervejas, cidra, conhaque; extrato de malte fermentado, fernet; gengibre, gengibirra; gin, ginger; kirsch, kummel; licores; marasquinhos; nectar; piperment, ponches; rum, sucos de frutas com álcool; vinhos, vodka; whisky

Térmo n.º 679.022, de 30-12-64  
(Prorrogação)  
Winthrop Products, Inc.  
Estados Unidos da América

## CARBOCAIN

Classe 3  
Anestésicos

Térmo n.º 679.023, de 30-12-64  
Companhia Nacional de Guindastes  
Guanabara

## Quinada Indústria Brasileira

Classe 6  
Guindastes

Térmo n.º 679.024, de 30-12-64  
Frigorífico Ideal S. A.  
Rio Grande do Sul

## Sulina Indústria Brasileira

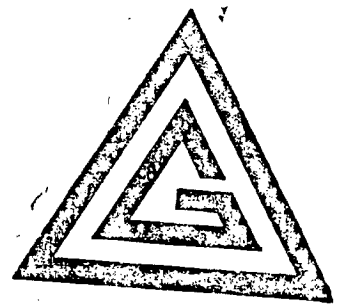
Classe 41  
Rações para animais

Térmos ns. 679.025 e 679.026, de 30-12-64  
Barbero, Mattoso & Cia. Ltda.  
Guanabara

## Carrera-Speed Show INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 2,  
Peças para automóveis em geral  
Classe 8  
Acessórios para automóveis em geral

Térmo n.º 679.027, de 30-12-64  
H. D. Gessner  
Guanabara



Classes: 32 e 50  
Insignia comercial

Térmo n.º 679.028, de 30-12-1964  
H. D. Gessner  
Guanabara



EDITORA ZULEIBARS LIMITADA

Classe 33  
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 679.029, de 30-12-1964  
C. F. Barcelos  
Guanabara



Indústria Brasileira

Classe 41  
Alcachofras, alétria, alho, aspargos, açúcar, alimentos para animais, amendoas, ameixas, amendoim, araruta, arroz, atum, aveia, avelãs, azeite, azeitonas, banha, bacalhau, batatas, baías,

biscoitos, bombons, bolachas, baunilha café em pó e em grão, camarão, canela em pau e em pó, cacau, carnes, cá caramelos, chocolates, confeitos, cravo, cereais, cominho, creme de leite, cremes alimentícios croquetes, compotas, canjica, coalhada, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes chouricos, dendê, doces doces de frutas, espinafre, essências alimentares em pães, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, fava, feijão, figos, flocos, farelo, fermentos, feijão, figos, frios, frutas secas naturais e cristalizadas; glicose, goma de mascar, gorduras grânulos, grão de bico, gelatina, goiabada, geléias, erva doce, erva mate, hortaliças, leguminosas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguiça, lombo, massas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nós, moscada, nozes, óleos comestíveis, ostras, ovas, pães, pães, pães, pimenta, pós para pudins, pickles, peixes, presuntos, patês, petit-pois, pestilhas, pizzas, pudins, queijos, rações balanceadas para animais, mais, requieijos, sal, sagu, sardinhas, sanduíches, salchichas, salames, sopas em latadas, sorvetes, sucos de tomates e frutas, torradas, tapioca, tâmaras, talha, travesseiros, tortas, tortas para alimentação de animais e aves, torrões, toucinho e vinagre

Térmo n.º 679.030, de 30-12-1964  
Helssa Comércio e Indústria S.A.  
São Paulo

**HELSSA COMERCIO E INDÚSTRIA S/A**

Nome Comercial  
Térmos ns. 679.031 e 679.032, de 30-12-1964  
Cimenco — Construtora de Imóveis, Engenharia e Comércio Ltda  
Guanabara

**C I M E N C O**

Classe 25  
Árvores de natal, biscoitos, bolas para enfeites de árvores de natal, cartas geográficas, cartões postais, cartazes, displays, desenhos artísticos, desenhos de calcomania para tecidos, estátuas, estatuetas, estampas, gravuras, frutas de vidro, figuras de ornatos, festões, fotografias, frutas de louças, figuras para enfeitar bolos de aniversários, batizados, casamentos e outras quaisquer comemorações, gravuras, imagens, letreiros, maquetes, obras artísticas, obras de pintura, painéis e cartazes para decorações e para exposição, projetos, mostruários de mercadorias diversas e para propagandas, suportes artísticos para vitrines, estatuetas, para adornos e para fins artísticos e tabletas

Classe 50  
Impressos em geral  
Térmo n.º 679.033, de 30-12-1964  
J. Bosco Publicidade  
São Paulo

**"PASTA DE REVISTAS"**

Classe 32  
Uma publicação impressa

Térmo n.º 679.034, de 30-12-1964  
Vértice — Empreendimentos Imobiliários Ltda.  
São Paulo

**SANTAREM**

Classe 33  
Título de Edifício

Térmo n.º 679.035, de 30-12-1964  
Vértice — Empreendimentos Imobiliários Ltda.  
São Paulo

**TAQUATIARA**

Classe 33  
Título de Edifício

Térmo n.º 679.036, de 30-12-1964  
Pastificio Moinho Goiás S.A.  
Goiás

**EME-GE**

Indústria Brasileira

Classe 41  
Massas alimentícias

Térmo n.º 679.037, de 30-12-1964  
Confecções Alton Ltda  
Guanabara

**ALTON**  
Indústria Brasileira

Classe 36  
Para distinguir: Artigos de vestuário e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alparcatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, baba-louros, bonés, capacetes, cartolas, capas, casacas, casacação, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, carpimhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, legiões, fraldas, galochas, gravatas, gorros, logos de lingerie, jaquetas, jaqués, luvas, ligas, lenços, mantos, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletós, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, ponches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regatos, robe de chambre, roupão, sobretudoos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 679.038, de 30-12-1964  
Benjamin B. Fraenkel  
Guanabara

**AGENDA TÉCNICA**

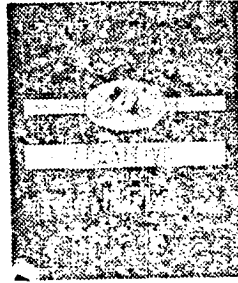
Classe 32  
Jornais, revistas (publicações impressas)

Térmo n.º 679.039, de 30-12-1964  
Benjamin B. Fraenkel  
Guanabara

**BRAZILIAN EXPORTS**

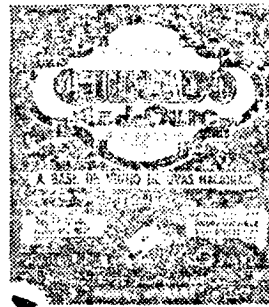
Classe 32  
Jornais, revistas (publicações impressas)

Térmo n.º 679.041, de 30-12-1964  
Empresa de Bebidas Az de Ouro Ltda  
Guanabara



Classe 42  
Artigos da classe

Térmo n.º 679.042, de 30-12-1964  
Empresa de Bebidas Az de Ouro Ltda  
Guanabara



Classe 42  
Artigos da classe

Térmo n.º 679.043, de 30-12-1964  
Empresa de Bebidas Az de Ouro Ltda  
Guanabara



Classe 42  
Artigos da classe

Térmo n.º 679.044, de 30-12-1964  
Empresa de Bebidas Az de Ouro Ltda  
Guanabara



Classe 42  
Artigos da classe

Térmo n.º 679.040, de 30-12-1964  
Indústria Nacional do Alumínio S.A.  
Minas Gerais

**SAINA**

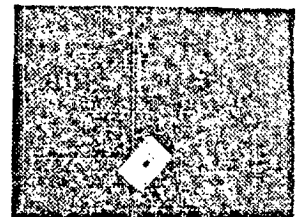
Indústria Brasileira

Classe 11  
Artefatos de alumínio  
Térmo n.º 679.045, de 30-12-1964  
Empresa de Bebidas Az de Ouro Ltda  
Guanabara



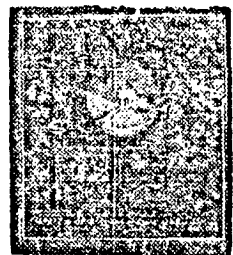
Classe 42  
Artigos da classe

Térmo n.º 679.046, de 30-12-1964  
Empresa de Bebidas Az de Ouro Ltda  
Guanabara



Classe 42  
Artigos da classe

Térmo n.º 679.047, de 30-12-1964  
Empresa de Bebidas Az de Ouro Ltda  
Guanabara



Classe 42  
Artigos da classe

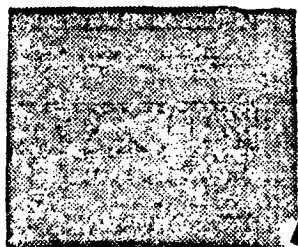
Térmo n.º 679.048, de 30-12-1964  
Empresa de Bebidas Az de Ouro Ltda



Classe 42  
Artigos da classe



Térmo n.º 679.049, de 30-12-1964  
Empresã de Bebidas Az de Ouro Ltda.  
Guanabara



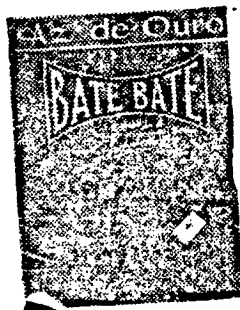
Classe 42  
Artigos da classe

Térmo n.º 679.050, de 30-12-1964  
Empresã de Bebidas Az de Ouro Ltda.  
Guanabara



Classe 42  
Artigos da classe

Térmo n.º 679.051, de 30-12-1964  
Empresã de Bebidas Az de Ouro Ltda.  
Guanabara



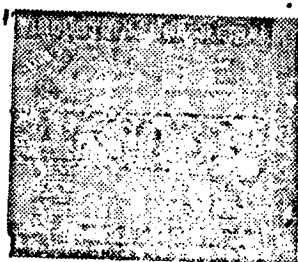
Classe 42  
Artigos da classe

Térmo n.º 679.052, de 30-12-1964  
Empresã de Bebidas Az de Ouro Ltda.  
Guanabara



Classe 42  
Artigos da classe

Térmo n.º 679.053, de 30-12-1964  
Empresã de Bebidas Az de Ouro Ltda.  
Guanabara



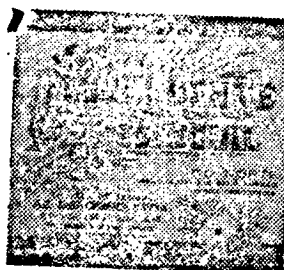
Classe 42  
Artigos da classe

Térmo n.º 679.054, de 30-12-1964  
Empresã de Bebidas Az de Ouro Ltda.  
Guanabara



Classe 42  
Artigos da classe

Térmo n.º 679.055, de 30-12-1964  
Empresã de Bebidas Az de Ouro Ltda.  
Guanabara



Classe 42  
Artigos da classe

Térmo n.º 679.056, de 30-12-1964  
Empresã de Bebidas Az de Ouro Ltda.  
Guanabara



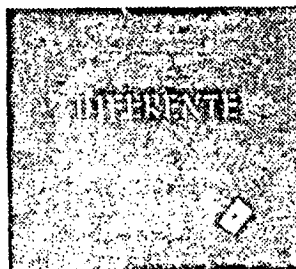
Classe 42  
Artigos da classe

Térmo n.º 679.057, de 30-12-1964  
Empresã de Bebidas Az de Ouro Ltda.  
Guanabara



Classe 42  
Artigos da classe

Térmo n.º 679.058, de 30-12-1964  
Empresã de Bebidas Az de Ouro Ltda.  
Guanabara



Classe 42  
Artigos da classe

Térmo n.º 679.059, de 30-12-1964  
Empresã de Bebidas Az de Ouro Ltda.  
Guanabara



Classe 42  
Artigos da classe

Térmo n.º 679.060, de 30-12-1964  
Empresã de Bebidas Az de Ouro Ltda.  
Guanabara



Classe 42  
Artigos da classe

Térmo n.º 679.061, de 30-12-1964  
Empresã de Bebidas Az de Ouro Ltda.  
Guanabara



Classe 42  
Artigos da classe

Térmo n.º 679.062, de 30-12-1964  
Empresã de Bebidas Az de Ouro Ltda.  
Guanabara



Classe 42  
Artigos da classe

Térmo n.º 679.063, de 30-12-1964  
Empresã de Bebidas Az de Ouro Ltda.  
Guanabara



Classe 42  
Artigos da classe

Térmo n.º 679.064, de 30-12-1964  
Empresã de Bebidas Az de Ouro Ltda.  
Guanabara



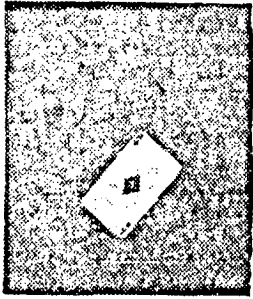
Classe 42  
Artigos da classe

Térmo n.º 679.065, de 30-12-1964  
Empresã de Bebidas Az de Ouro Ltda.  
Guanabara



Classe 42  
Artigos da class.

Térmo n.º 679.066, de 30-12-1964  
 Empresa de Bebidas Az de Ouro Ltda.  
 Guanabara



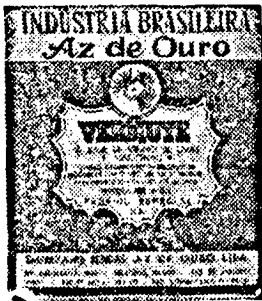
Classe 42  
 Artigos da classe

Térmo n.º 679.067, de 30-12-1964  
 Empresa de Bebidas Az de Ouro Ltda.  
 Guanabara



Classe 42  
 Artigos da classe

Térmo n.º 679.068, de 30-12-1964  
 Empresa de Bebidas Az de Ouro Ltda.  
 Guanabara



Classe 42  
 Artigos da classe

Térmo n.º 679.069, de 30-12-64  
 Aldair Lisboa da Silva  
 Guanabara

**ESTECCON - 7**  
**ESCRITÓRIO TÉCNICO**  
**DE CONTABILIDADE**

Classe 33  
 Título de estabelecimento

Térmo n.º 679.073, de 30-12-64  
 Cláudia Modas Ltda.  
 Rio de Janeiro

*Cláudia*  
*Modas Ltda.*

Classes: 15, 35, 36 e 48  
 Título de estabelecimento

Térmo n.º 679.074, de 30-12-64  
 Cláudia Modas Ltda.  
 Rio de Janeiro

*Cláudia*  
**Indústria Brasileira**

Classe 36  
 Artigos de vestuário de toda sorte, inclusive de esporte e para crianças

Térmo n.º 679.075, de 30-12-64  
 Representações e Coretagens Itapoan Ltda.  
 Rio de Janeiro



**ITAPOAN**

**Indústria Brasileira**

Classe 50  
 Impressos em geral

Térmo n.º 679.076, de 30-12-64  
 Nacional Auto Peças Ltda.  
 Rio de Janeiro  
 Nome comercial

Térmo n.º 679.077, de 30-12-64  
 Nacional Auto Peças Ltda.  
 Rio de Janeiro  
 Classe 21

Veículos e suas partes integrantes.  
 Capas de napa para todas as marcas de automóveis

Térmo n.º 679.078, de 30-12-64  
 Pesek & Bendix Ltda.  
 Guanabara

*Quebra Flex*

Classe 21  
 Aro de fixação para vidro de cor em espelho retrovisor de automóveis

Térmo n.º 679.079, de 30-12-64  
 Confeções Jaguaribe Limitada  
 Guanabara

**JAGUARIBE**

Classe 36  
 Confeções de roupas para homens, senhoras e crianças

Térmo n.º 679.080, de 30-12-64  
 Panificação Ideal de Campo Grande Ltda.  
 Guanabara

**IDEAL**

Classe 41  
 Pães, biscoitos, doces cristalizados, broas de milho, manteiga, queijos, doces em pasta

Térmo n.º 679.081, de 30-12-64  
 Ilídio Ferreira da Silva  
 Guanabara

**Igreja Evangélica Pontecastal da Guanabara**

Classe 33  
 Igreja Evangélica

Térmo n.º 679.082, de 30-12-64  
 Representações, Consignações Conta Própria Ltda.  
 Rio de Janeiro

*Romar*

Classe 50  
 Impressos em geral

Térmo n.º 679.083, de 30-12-64  
 E. H. Lafuente  
 Ceará  
 Classes: 33, 46, 48 e 50  
 Título

Térmo n.º 679.084, de 30-12-64  
 Tacominas S. A.  
 Minas Gerais  
 Nome comercial

Térmo n.º 669.085, de 30-12-64  
 Frigorífico de Goiás S. A. —  
 Frigoiás  
 Goiás  
 Classe 41

Alcachofras, aletria, alho, aspargos, açúcar, alimentos para animais, amido, amêndoas, ameixas, amendoim, araruta, arroz, atum, avela, avelãs, azeite, azetonas, banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela, cano-pau e em pó, cacau, carne, chá, caramelo, chocolates, confeitos, cravo, cereais, cominho, creme de leite, cremes alimentícios, croquetes, compotas, canjica, coalhada, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, chouricos, dendê, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, empadas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, fava, fécula, flocos, farelo, fermentos, feijão, figos, fritos, frutas secas naturais e cristalizadas; glicose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, goiabada, geleias, herva doce, herva mate, hortaliças, lagostas, linguas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguica, louro, massas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nós moscada, nozes, óleos comestíveis, ostras, ovas, pães, pães, pralines, pimenta, pós para pudins, pickles, peixes, presuntos, patês, petit-pois, pestilhas, pizzas, pudins; queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, sagu, sardinhas, sanduíches, salsichas, salames, sopas enlatadas, sorvetes, sucos de tomates e de frutas; torradas, tapioca, tâmaras, talharim, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, toucinho e vinagre

Térmos ns. 679.086 e 679.087, de 30-12-64  
 Raphael de Agostini  
 Guanabara

*Distac*  
**Indústria Brasileira**

Classe 8  
 Para distinguir: Abajours, acumuladores, actinômetros, amperômetros, amortecedores de rádio e frequência, anemômetros, aparelhos de televisão, aparelhos condicionado, aparelhos para iluminação inclusive de considerados acessórios de veículos, aparelhos para anúncios mecânicos, aparelhos aquecedores e medidores,

aparelhos cronográficos, aparelhos de barbear elétricos, aparelhos registrados e medidores de distâncias, aparelhos para purificar águas, aparelhos de sinais lampejantes, aparelhos reguladores de gás, aparelhos de galvanoplastia, aparelhos didáticos, aparelhos cinematográficos, aparelhos automáticos para acender e regular gás, aparelhos para separar café, aparelhos para aquecer edifícios, aparelhos para experimentais drenos, aparelhos para destruir insetos, aparelhos de ótica, aparelhos pulverizadores, aparelhos para aquecimento de água, aparelhos geradores eletro-químicos, aparelhos para recepção, reprodução de sons e sonsidos, aparelhos automáticos elétricos de passar, aparelhos para espremer frutas e legumes, aparelhos de alta tensão, aparelhos de proteção contra acidentes de operários, aparelhos atiradores de ferramentas, aparelhos distribuidores de sabão e de desinfetantes para instalações sanitárias, aparelhos esterilizadores, aparelhos gasificadores, aparelhos para análise, aparelhos oximizadores, aparelhos pasteurizadores, aparelhos reguladores e estabilizadores de pressão e do fluxo de gases e líquidos, aparelhos para salvamento e para sinalização, aparelhos para escafandristas, aparelhos para limpar vidros, aparelhos para combater formigas e outras pragas, aparelhos automáticos acionados introdução de moedas, aparelhos espargidores, aparelhos e instrumentos de cálculo, aparelhos para observações sísmicas, aparelhos termostatos, arítonômetros, aspiradores de pó, aerômetros, acendedores elétricos, alto-falantes, amplificadores, antenas, bateleiras, balança comum e elétrica, barômetros, baterias de acumuladores, binóculos, bitolas, bobinas elétricas de indução (exceto para fins curativos), botões de campainhas elétricas, bombas medidoras, bússolas, bússolas, baterias elétricas, bules elétricos, caixas de descarga, câmaras frigoríficas e fotográficas, campainhas elétricas chassis e rádios, chaves elétricas, cinematógrafos, combustores de gás, cidômetros, cristais de rádio, condensadores, comutadores, cortadeiras para fotografias, chaves de alavanca, chaves automáticas, capacitores de bi-quelo, capacitores eletrolíticos, calibradores; discos para telefones, discos gravados, dials, despertadores; enceradeiras, estufas, engenho e assar carne, enroladores de cabelo elétricos, espelhos óticos, esticadores de luvas, espelhos de plástico para electricidade, esterilizadores, extintores de incêndio; ferros elétricos de assar e engomar, ferro de soldar elétrico, filtros e aparelhos filtrantes, filtros para óleo, filmes revelados, faróis como acessórios de veículos, para sinalização e para iluminação em geral, fôrmas elétricas, fervebores, frigoríficos, fotômetros, fios elétricos, filtros de interferência, ionógrafos; garrafas térmicas, gazômetros, geladeiras, globos para lanternas, globos terrestres para ensino, gravadores, holofotes, hidrometros; incubadoras, indicadores de vácuo, instrumentos de alarme interruptores, isoladores; lâmpadas de cristal, lâmpadas incandescentes, lâmpadas comuns, lâmpadas alish, lamparinas, lactômetros, lentes, liquidificadores, lanternas mágicas limpadores de parabrisas, luzes traçadeiras para veículos, lunetas; maçaricos de soldar, caldear e cortar; marcadores de passagens, medidores, microscópicos, misturadeiras máquinas falantes, mostradores para rádio, microfones, máscaras contra gases, micrômetros; níveis; óculos, objetivas fotográficas; pilras elétricas, pedometros, pluviômetros, pirometros, pistolas de pintar, plugs, pinos de tomada, apnelas de pressão, pickups,

pickups, para-raios, propulsores, painéis de carros; quadros distribuidores de eletricidade, queimadores de óleo, guadrantes e sextantes para observação astrológica; refrigeradores, rádios, refletores, reostatos, relógios ed ponto, de pulso, de bolso, de arede, despertadores de graxa e óleo, receptores, regadores automáticos, registros para vapor, gás água e outros líquidos, quando não considerados partes de máquinas, reatores para luz fluorescente, registradores, resistências elétricas, relays, sorveteiras, sorveteiras elétricas, caseiras, soquetes, sinaleiros, sirenes de alarme, soldadores elétricos; toca-discos, tomadas e interruptores elétricos, torneiras, tubos acústicos, termômetros para observação meteorológica, telescópios, tacômetros, taxímetros, torradores de cereais, trenas transformadores, telefones, tostadeiras, telégrafos, transistores, tripés para fotografias; válvulas para rádios, válvulas de descarga, válvulas de redução, vacuômetros, válvulas elétricas de vácuo, ventiladores velas elétricas

Classe 40

Móveis em geral de metal, vidro, de aço, madeira, estofados ou não, inclusive móveis para escritórios: Armários armários para banheiro e para roupas usadas, almoçadas, acolchoados para móveis, bancos, balcões, banquetas, bandejas, domiciliares, berços, bômbos cadeiras, carrinhos para chá e café conjuntos para dormitórios, conjuntos para sala de jantar e sala de visitas conjuntos para terraços, jardim e praia conjuntos de armários e gabinetes para copa e cozinha, camas, cabides, cadeiras giratórias, cadeiras de balanço, caixas de rádios, colchões, colchões de molas, dispensas, divisões, divans, discotecas de madeira, espreguiçadeiras, escritórios, estantes, guarda-roupas, mesas, mesinhas, mesinhas para rádio e televisão, mesinhas para televisão, molduras para quadros, porta-retratos, poltronas, poltronas-camas, prateleiras, porta-cha pés, sofás, sofás-camas, travesseiros e vitrines

Térmo n.º 679.088, de 30-12-64  
Banco do Estado da Guanabara S. A.  
Guanabara

Banco do Estado da Guanabara S/A.  
O Banco Que Mais Cresce no Paiz...

Classes: 32, 33 e 50  
Frase de propaganda

Térmo n.º 679.091, de 30-12-64  
Química Valmey S. A.  
Guanabara

**Just Married**

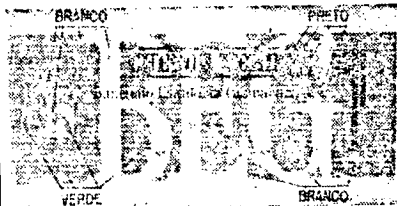
Indústria Brasileira,

Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências, extratos, água de colônia, água de toucador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tônicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, "batons", cosméticos, fixadores de penteados, petróleos, óleos para os cabelos, creme evanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquillage" depilatórios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lapis para pestana e sobranceiras, preparados para embelezar cílios e olhos, carmin para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido; sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume; escovas para dentes, cabelos, unhas e cílios; rum de louro, saquinho perfumado, preparados em pó, pasta, líquido e tijolos para o tratamento das unhas dissolventes e vernizes, removedores da cuticular; glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido; sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume; escovas para dentes, cabelos unhas e cílios; dum de louro, saquinho perfumado, preparados em pó, pasta, líquido e tijolos para o tratamento das unhas dissolventes e vernizes, removedores da cuticula; glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Térmos ns. 679.089 e 679.090, de 30-12-64  
Banco do Estado da Guanabara S. A.  
Guanabara



Classes: 32 e 33

A.buns, jornas, revistas e publicações em geral. Operações bancárias

Térmo n.º 679.092, de 30-12-64  
Química Valmey S. A.  
Guanabara

PRORROGAÇÃO

**CORTESIE**  
Indústria Brasileira

Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências, extratos, água de colônia, água de toucador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tônicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, batons, cosméticos, fixadores de penteados, petróleos, óleos para os cabelos, creme evanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquillage" depilatórios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lapis para pestana e sobranceiras, preparados para embelezar cílios e olhos, carmin para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido; sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume; escovas para dentes, cabelos, unhas e cílios; rum de louro, saquinho perfumado, preparados em pó, pasta, líquido e tijolos para o tratamento das unhas dissolventes e vernizes, removedores da cuticular; glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Térmo n.º 679.093, de 30-12-64  
Química Valmey S. A.  
Guanabara

PRORROGAÇÃO

**VILLORET**  
Indústria Brasileira

Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências, extratos, água de colônia, água de toucador, água de beleza, água de quina,

água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tônicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, batons, cosméticos, fixadores de penteados, petróleos, óleos para os cabelos, creme evanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquillage" depilatórios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lapis para pestana e sobranceiras, preparados para embelezar cílios e olhos, carmin para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido; sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume; escovas para dentes, cabelos, unhas e cílios; rum de louro, saquinho perfumado, preparados em pó, pasta, líquido e tijolos para o tratamento das unhas cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais; glicerina perfumada para os dissolventes e vernizes, removedores da ficiais óleos para a pele

Térmo n.º 679.094, de 30-12-64  
Química Farmacêutica Gaspar Viana S. A.  
Ceará

PRORROGAÇÃO

*Maheyl*

Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências, extratos, água de colônia, água de toucador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tônicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, "batons" cosméticos, fixadores de penteados, petróleos, óleos para os cabelos, creme evanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquillage" depilatórios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lapis para pestana e sobranceiras, preparados para embelezar cílios e olhos, carmin para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido; sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume; escovas para dentes, cabelos, unhas e cílios; rum de louro, saquinho perfumado, preparados em pó, pasta, líquido e tijolos para o tratamento das unhas, dissolventes e vernizes, removedores da cuticular; glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Térmo n.º 679.095, de 30-12-64  
Química Farmacêutica Gaspar Viana S. A.  
Ceará

PRORROGAÇÃO

**JUAZOL**

Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências, extratos, água de colônia, água de touca-

dor, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tônicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, "batons", cosméticos, fixadores de penteados, petróleos, óleos para os cabelos, creme evanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquillage" depilatórios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lapis para pestana e sobranceiras, preparados para embelezar cílios e olhos, carmin para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido; sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume; escovas para dentes, cabelos, unhas e cílios; dum de louro, saquinho perfumado, preparados em pó, pasta, líquido e tijolos para o tratamento das unhas dissolventes e vernizes, removedores da cuticula; glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Térmo n.º 679.096, de 30-12-64  
Nora & Cia. Ltda.  
Guanabara

PRORROGAÇÃO

**LACTOL**

Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências, extratos, água de colônia, água de toucador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tônicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, batons, cosméticos, fixadores de penteados, petróleos, óleos para os cabelos, creme evanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquillage" depilatórios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lapis para pestana e sobranceiras, preparados para embelezar cílios e olhos, carmin para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido; sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume; escovas para dentes, cabelos, unhas e cílios; rum de louro, saquinho perfumado, preparados em pó, pasta, líquido e tijolos para o tratamento das unhas, dissolventes e vernizes, removedores da cuticular; glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Térmo n.º 679.098, de 30-12-64  
Daduy & Cia.  
Minas Gerais

PRORROGAÇÃO

**FAZENDEIRA**

Classe 41

Arroz, banha, feijão, linguiça, manteiga, morfada, presuntos, queijos e requeijão